



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Certidão nº: 12586145/2021

Expedição: 14/04/2021, às 15:26:28

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.004.395/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/12600909200643767735>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. B. TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA
UF PE	ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **14:20:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
--------------------------	-------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **14:20:21** (data e hora de Brasília).

Página: **3/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Cetidão gerada em 15/5/2017 10:34:47

PROTOCOLO SIARCO 17/956079-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
NIRE 26.2.0176336-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA, A.3667963149
Date: 2017.05.18 11:44:40
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/5/2017 10:34:47

AUTENTICIDADE 0ED7.A070.38FE.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Recife, 15 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 18/05/2017 11:44:40
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital (certificado nº 2667246 - 2007/2011) - que institui a Infra-Estrutura de Serviços Públicos Eletrônicos em Pernambuco - Lei nº 11.782 de 11/09/2011.

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.071.444-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5520429, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

ALDENICE BANDEIRA DO Ó nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1954, divorciada, empresaria, CPF/MF nº 493.607.524-87, carteira de identidade nº 2274077, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no (a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201763364, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1068, A, Varadouro Olinda, PE, CEP 53.020-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.130/99 Impressão de material para outros usos
- 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática
- 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais



Req: 81700000152620

Página 1



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.org.br/novoportal/consultas/consultas.asp?ID=7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital: https://www.jucepe.org.br/novoportal/consultas/consultas.asp?ID=7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.201763364
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.435/01 Comércio atacadista de calçados
- 46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
- 46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.
- 46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81700000152620

Página 2



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?doc=0ED7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças. (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).
- 46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.
- 46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
- 47.237/00 Comércio varejista de bebidas.
- 47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).
- 47.423/00 Comércio varejista de material elétrico
- 47.431/00 Comércio varejista de vidros
- 47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de

Req: 81700000152620

Página 3



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0004-17

telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

47.610/01 Comércio varejista de livros

47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria

47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas

47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos

47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios

47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.822/01 Comércio varejista de calçados

47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório

47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).

56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê

56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações

Req: 81700000152620

Página 4



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar-autenticacao.aspx?Codigo=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar-autenticacao.aspx?Codigo=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar-autenticacao.aspx?Codigo=0ED7A07038FE1617>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretária - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

1710 1817

DA RATIFICAÇÃO E FORO

1824 1889

Req: 81700000152620

Página 5



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichancela-digital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital: https://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichancela-digital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital: https://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichancela-digital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.130/99 Impressão de material para outros usos
- 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 26.213/00 Fabricação de equipamentos de Informática
- 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos Industriais
- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,

Req: 81700000152620

Página 6



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ich-conceladigital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

exceto profissionais e de segurança

46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.435/01 Comércio atacadista de calçados

46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:

- artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).

46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e

equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.

46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, Industrial, odonto-médico-hospitalar e

Req: 81700000152620

Página 7



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar-autenticacao> com o código 0ED7.A070.38FE.1617

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar-autenticacao>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar-autenticacao>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios

Req: 81700000152620



Página 8



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em http://www.jucepe.org.br/novoportal/validar_documento.php?doc=0ED7.A070.38FE.1617

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em http://www.jucepe.org.br/novoportal/validar_documento.php?doc=0ED7.A070.38FE.1617

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em http://www.jucepe.org.br/novoportal/validar_documento.php?doc=0ED7.A070.38FE.1617



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17.

para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Req: 81700000152620

Página 9



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em http://www.jucepe.org.br/novo/validar/validar_documento.php?doc=0ED7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital em 10/06/2021 17:53:33. Documento assinado por Helder de L. Freitas em 10/06/2021 17:53:33.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

CLÁUSULA SETIMA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem capital social de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 85.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó	70.000	82,36	70.000,00
ALDENICE BANDEIRA DO Ó	15.000	17,64	15.000,00

Req: 81700000152620

Página 10



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichone-digital> sob o PFD7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

Total		100	85.000,00
-------	--	-----	-----------

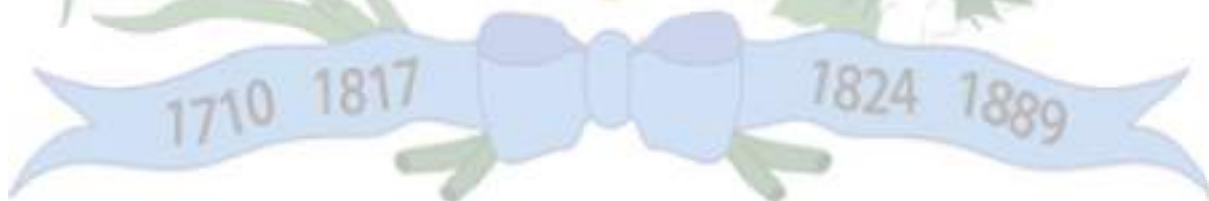
CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ALDENICE BANDEIRA DO Ó** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retribuição mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Req: 81700000152620

Página 11



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoeletronicodigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81700000152620

Página 12



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação de http://www.jucepe.pe.gov.br/novoatualizacaelchanceladigital.asp?cod=0ED7A07038FE1617

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme Lei nº 14.186, de 2017, que institui a Infra-Estrutura de Chancela Digital, em substituição ao documento físico assinado pelo signatário.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-14

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – Junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 22 de fevereiro de 2017.



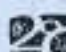
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O
CPF: 040.071.444-27


2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 40
Beirão Nova - Olinda - PE, Fone: (81) 3430-1700



ALDENICE BANDEIRA DO O
CPF: 493.607.524-87
(ADMINISTRADOR)

 2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 40
Beirão Nova - Olinda - PE, Fone: (81) 3430-1700
Reconheço por semelhança a firma de
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O, DO O nº 14.
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.us.br/selodigital
Selo Digital: 0100672.XL03201701.01078
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.
Data: 13/03/2017 16:17:30
EMUL: R\$ 3,50 TSMR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38

 2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 40
Beirão Nova - Olinda - PE, Fone: (81) 3430-1700
Reconheço por semelhança a firma de:
ALDENICE BANDEIRA DO O, DO O nº 14.
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.us.br/selodigital
Selo Digital: 0100672.XL03201701.01078
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.
Data: 13/03/2017 16:18:25
EMUL: R\$ 3,50 TSMR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38

Req: 81700000152620

Página 13



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.us.br/novo/autenticacao/validar/0ED7.A070.38FE.1617>
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/autenticacao/validar/0ED7.A070.38FE.1617>
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/autenticacao/validar/0ED7.A070.38FE.1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO: 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO: 2017956079-4 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/autenticacao/validar/0ED7.A070.38FE.1617>
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/autenticacao/validar/0ED7.A070.38FE.1617>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017
 SOC Nº: 20179560794
 Protocolo: 17/956079-4
 Empresa: 26 2 0174336 4
 PÉRE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
 LTER 26

ANDRÉ AYRES REZERFA DA COSTA
 SECRETÁRIO GERAL



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-declaracao-digital.asp?cod=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
 EMPRESA PÉRE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME







Confira as datas de validade em: <https://www.sigat.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevedobastos.net.br/consulta/1293904213671620000>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1293904213671620000-1
Data: 06/06/2021 17:14:48
Valor Total do Ator: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL68810-220Q




Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Pinheiros - João Pessoa - PB
CEP: 53090-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi gerado e assinado eletronicamente por DANIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA, ALIQUIDA, em 06/06/2021 17:14:48. OBRIGADO - OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DAS PROFISSÕES NOTARIAIS E TABELIONATO DE NOTARIOS, sob o termo de medida provisória nº 2.200-2 de 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade é atestada pelo sistema de autenticação eletrônica. Para mais informações, consulte o site www.sigat.gov.br. O presente documento digital possui validade jurídica por força do subscrito no Tabela de Tarifas e Honorários do CNJ - art. 100, § 2º.

Certifico, que a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.004.395/0001-17, empresa localizada na Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, Olinda-PE. E ainda está em funcionamento legal com CIM:1107504620146000012.

Olinda, 11 de Março de 2021.



Chefe de Deptº de Análise e Aprovação de projetos
Arquiteto - Hermano M. Trigueiro – Mat. 66.615-7.





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas 01 (uma) *Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como 02 (dois) *Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 1º de março de 2021


RAFAEL CARLOS DE MORAIS
Juiz Diretor do Foro

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:70D25CE8

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2021**

Altera o Decreto Municipal nº 005/2021, que "regulamenta o procedimento de cessão de servidores no Município de Olinda".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do Decreto Municipal em questão;

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º, do art. 12, do Decreto Municipal nº 005/2021, de 12/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

(...)

§ 1º – A juízo do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais, poderá ser excepcionado o disposto no *caput* deste artigo para atendimento de situações necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, inclusive no que se refere à guarda e proteção dos prédios públicos municipais.

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8BA662A3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2021**

EMENTA: Prorroga os prazos de validade dos alvarás de funcionamento, inclusive dos alvarás provisórios, com vencimento previsto para o exercício fiscal de 2021, e prorroga os prazos de validade das certidões municipais vencidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada através da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, a partir da anterior Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, firmada em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública decretada no âmbito municipal para enfrentamento da situação decorrente da expansão do novo coronavírus (COVID-19), na forma do parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 40, de 26 de março de 2020, prorrogada por força do Decreto Municipal nº 4/2021;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021, estabelecendo quarentena rígida em todo o Estado de Pernambuco, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da pandemia da COVID-19 e o impacto causado ao setor produtivo em decorrência das restrições de funcionamento dos empreendimentos vinculados aos setores de comércio e serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as licenças de funcionamento (alvarás), tanto as provisórias quanto as regulares, com vencimento no exercício fiscal de 2021, por 6 (seis) meses, a contar do mês de vencimento.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e Secretaria da Saúde, deverão adotar providências cabíveis, no âmbito das suas pastas, objetivando a operacionalização da medida decretada.

Art. 2º. Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, a validade das certidões municipais vencidas até a data da publicação deste Decreto, bem como daquelas a vencer dentro do mesmo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E48D3BF5

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório Nº: 005/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2021. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, para Aquisição de 21.000 kg (vinte e um mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA embalados em sacos plásticos transparentes, selados e atóxicos (sacos pesando aproximadamente entre 1.500kg a 1.700kg), para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares; e Adjudicação do objeto à FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.504.437/0001-50, para os itens 01 e 02, com valor Global de R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais), conforme quadro abaixo;

Item	Descrição	Unitário	Total
01	Peixe congelado Tipo Castanha	R\$ 9,60	R\$ 181.440,00
02	Peixe congelado Tipo Castanha	R\$ 9,60	R\$ 20.160,00

Palmares/PE, 29 de março de 2021.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:617B4CA2

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2020

Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que salvaguardem a integridade da população em geral, devido à pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais relativas ao atendimento ao público externo;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária;

CONSIDERANDO as especificidades dos atos de natureza fazendária, que justificam a adoção de medidas especiais no âmbito da Secretaria da Fazenda e Administração de Olinda - SEFAD;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas emergenciais impositivas a todos os órgãos da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e Administração de Olinda - SEFAD, de modo a evitar a proliferação do Covid-19 e a reduzir o impacto da respectiva pandemia em suas atividades administrativas.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento presencial aos cidadãos, devendo ser utilizados os serviços eletrônicos disponíveis no sítio da Prefeitura de Olinda, através do Portal do Contribuinte no endereço (www.sefad.olinda.pe.gov.br).

§ 1º. O esclarecimento de dúvidas eventualmente existentes poderá ser solicitado por meio da opção "Fale Conosco" do

Portal do Contribuinte ou por atendimento remoto, através do número 0800 717 0017.

§ 2º Para os fins deste Decreto, Portal do Contribuinte é o portal de atendimento virtual da Secretaria da Fazenda e da Administração, o qual pode ser acessado por meio do sítio oficial da Prefeitura de Olinda, na rede mundial de computadores, que contém os serviços e comunicações eletrônicas oferecidos ao contribuinte.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos previstos na legislação tributária para:

I - apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências;

II - inscrição, baixa de inscrição municipal e alterações cadastrais de pessoas jurídicas não usuárias da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

§ 1º Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, a validade das certidões vencidas a partir de 17 de março de 2020;

§ 2º Findo o prazo da prorrogação de que trata o § 1º, este poderá ser extinto automaticamente ou prorrogado se persistir a situação que deu origem a sua prorrogação.

Art. 4º O sujeito passivo da obrigação tributária deverá, por meio da opção “Acompanhamento de processos”, no menu “Processos” do Portal do Contribuinte, cumprir com as exigências que lhe forem formuladas, sob pena de não o fazendo, sofrer as penalidades cabíveis, inclusive com relação à autenticidade dos documentos e informações prestadas.

Parágrafo Único. Poderão ser disponibilizados, no momento da análise do processo, novas opções que facilitem o cumprimento das exigências por parte do contribuinte.

Art. 5º A abertura de novos processos deverá ser realizada exclusivamente pelo Portal do Contribuinte, no menu “Processos” na opção “Abertura de Processos”.

§ 1º Para abertura dos processos previstos no caput deste artigo, deverá ser anexado o respectivo requerimento ou formulário preenchido e assinado, bem como toda a documentação pertinente ao assunto, conforme lista disponível no portal, com o compromisso, sob as penas da lei, de que os documentos e informações apresentados são autênticos.

§ 2º Caso o requerente não se identifique ou a documentação anexada seja insuficiente para a abertura, a Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD não abrirá o processo, podendo, ao seu critério, notificar o contribuinte para prestar as informações complementares.

Art. 6º Serão aceitas para fins probatórios as certidões emitidas por escritórios de Registro Geral de Imóveis - RGI até 06 (seis) meses antes de suas apresentações à administração fazendária.

Art. 7º Na hipótese de não ser possível o contribuinte utilizar os serviços eletrônicos disponíveis no Portal do Contribuinte, conforme descrito no art. 2º, o deslocamento físico dos contribuintes à Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD somente deverá ocorrer, quando estritamente necessário, para atendimento presencial, no horário de 08:00h às 13:00h, mediante agendamento, através do número 0800 717 0017.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD baixará os atos eventualmente necessários à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,
em 14 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:949A828B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2020. Edição 2564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
 Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO N° 1076/2021

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O que, por me haver sido por email funcional, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º Grau, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.004.395/0001-17.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 16 (dezesseis) do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Assinado de forma digital por VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal de Justica Pernambuco-TJPE, ou=Servidor, cn=VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150
 Dados: 2021.04.16 11:58:03 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA

Matrícula: 177.915-0

Distribuidor Titular

(Assinado por Certificado Digital)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.004.395/0001-17

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1277 / VARADOURO / OLINDA / PE /
53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042201141449281807

Informação obtida em 28/04/2021 11:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DISTRIBUIÇÃO, CONTADORIA E PARTIDORIA DA COMARCA DE OLINDA
 Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE, Fones 3182-2731/2733

CERTIDÃO N° 1076/2021

VALDECARLO LEAL DA SILVA, Titular do Ofício Único de Distribuição, Contadoria e Partidoria da Comarca de Olinda, Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

C E R T I F I C O que, por me haver sido por email funcional, conforme pesquisa realizada no Sistema JUDWIN 1º Grau, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção CÍVEL** no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei DISTRIBUÍDA nenhuma **Ação de Falência e Recuperação Judicial**, em face de:

REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 11.004.395/0001-17.

Certifico ainda que podem ser obtidas certidões quanto aos processos eletrônicos do PJE, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br.

Essa certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS. Sem cobrança de taxa em cumprimento ao Ofício Circular nº 12/2016 de 04/07/2016.

Pesquisa realizada em 16 (dezesesseis) do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

Assinado de forma digital por VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150
 DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora da Justica - AC-JUS, ou=Cert-JUS Institucional - A3, ou=Tribunal de Justica Pernambuco-TJPE, ou=Servidor, cn=VALDECARLO LEAL DA SILVA:1779150
 Dados: 2021.04.16 11:58:03 -03'00'

VALDECARLO LEAL DA SILVA

Matrícula: 177.915-0

Distribuidor Titular

(Assinado por Certificado Digital)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.004.395/0001-17

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO 1277 / VARADOURO / OLINDA / PE /
53020-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2021 a 21/05/2021

Certificação Número: 2021042201141449281807

Informação obtida em 28/04/2021 11:13:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.004.395/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:11 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **F82C.5DC0.521E.501E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
 Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
 Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
 LICITAÇÃO**
 VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/04/2021 15h05min

Data de Validade: 14/05/2021

Nº da Certidão: 761541/2021

Nº da Autenticidade: 4V.JW.NJ.2B.Z0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL****Número da Certidão:** 2021.000002332526-28**Data de Emissão:** 14/04/2021**DADOS DO CONTRIBUINTE****Razão Social:** REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME**Endereço:** AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N. 1277, VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020310**CNPJ:** 11.004.395/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/04/2021 15h07min

Data de Validade: 14/05/2021

Nº da Certidão: 761544/2021

Nº da Autenticidade: KF.BP.PX.9F.1C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 103.626

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO do Município.

Contribuinte: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17

Inscrição no CMC: 062.887-5

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Art. 3º Parágrafo 1º Decreto Municipal nº 054/2020

Olinda, 14 de ABRIL de 2021

Código de Validação: JUWC81375

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS

Caruaru, 17 de Março de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Guadalupe, 247, Guadalupe, Olinda -PE, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, tendo participado conosco no Pregão Presencial nº 053/2014 através dos seguintes itens:

PRODUTOS ENTREGUES:
46 – ESTABILIZADOR 500 VA
01 – PROJETER MULTIMÍDIA
46 – MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN
02 – FRAGMENTADORA DE PAPEL P/12 FOLHAS

Desta forma, até a presente data, declaramos estar satisfeitos com a contratada e com os produtos fornecidos, tendo a mesma cumprido com todos os requisitos e obrigações assumidas, razão pela qual afirmamos nosso contentamento, sem que nada a desabone.

Atenciosamente,


Martha de Vasconcelos Melo Siqueira

Secretária da Criança do adolescente e de Políticas Sociais

Rua Armando da Fonte, 197, Maurício de Nassau – Caruaru (PE). CEP: 55.012-025

Fone (81): 3701-1883 – 3701-1884 - FAX (81): 3701-1882



Secretaria de Saúde de Igarassu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu atesta para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede á avenida doutor Joaquim Nabuco nº1068A, Varadouro, Olinda-pe, CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos ELETRO-ELETRONICOS, conforme especificações e quantitativos, constantes no edital. Este pregão destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu-PE, Pregão Presencial nº nº 015/2016, referente as notas fiscais nº1865/1886, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	PROJETOR MULTIMIDIA	4
2	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ	6
3	WEBCAM PLUG AND PLAY	6

Igarassu, 04 de maio de 2017.


REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA
Diretoria Executiva Financeira

694.664.164-72

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
Av. Joaquim Nabuco, nº 203 Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-070
Fone: (81) 3543-1450 - Email: saudeadm.igarassu@gmail.com

1



Secretaria de Saúde de Igarassu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu atesta para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede á avenida doutor Joaquim Nabuco nº1068A, Varadouro, Olinda-pe, CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos, constantes no edital. Este pregão destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu-PE, Pregão Presencial nº nº 014/2016, referente as notas fiscais nº 1866/1867/1868/1879/1887, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	IMPRESSORA XEROX 3260	32
2	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3, 4GB DE MEMORIA, HD DE 500GB, MONITOR DE 18,5"	59
3	NOTEBOOK N250I	5

Igarassu, 04 de maio de 2017.


 REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA
 Diretoria Executiva Financeira
 694.664.164-72

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
 Av. Joaquim Nabuco, nº 203 Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-070
 Fone: (81) 3543-1450 - Email: saudeadm.igarassu@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 COM SEDE À AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1068A, VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020.310 FORNECEU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL. ESTE PREGÃO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REFERENTE A NOTAS FISCAIS N°1654, TENDO A MESMA CUMPRINDO TODAS AS CLÁUSULA CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA A DECLARAR QUANTO A SUA CONDUTA TÉCNICA E ÉTICA.

ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR	12	UND	POSITIVO
2	NO BREAK 700VA	72	UND	SMS
3	NO BREAK 3KVA	1	UND	SMS
4	WINDOWS 10 PROFISSIONAL	4	UND	

OLINDA 03 de maio 2017

Laciana M. Camelo
Responsável

Laciana Marques Camelo
Diretora Adj. e Financeira
SDSCDH - Matr. 48729

Av. Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE
CEP 53.030-010 | Fone/Fax: (81) 3429.6777 / 3429.6900
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimento-social@olinda.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ Nº11.004.395/0001-17, LOCALIZADA À RUA DO GUADALUPE, Nº247, BAIRRO DO GUADALUPE, CIDADE OLINDA - PE, CEP: 53.240-520 EXECUTOU FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS, NÃO CONSTATANDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE DESABONE A SUA CONDUTA COMERCIAL E TÉCNICA. ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTDE
01	NOTEBOOK CORE I 5 4 GIGAS DE MEMORIA ,HD 500 GIGAS, GRAVADOR DVD/RW, WINDOWS 7,OFFICE 2010	05 UND
02	PLACA MAE INTEL G41	10 UND
03	PROCESSADOR E 5500 DUAL CORE	10 UND
04	MEMORIA DDR 2 800 MHZ.	12 UND
05	ADAPTADORES DE REDE USB	20 UND
06	CABO DE REDE	02 CX
07	ESTABILIZADOR 1000 VA BIVOLT	73 UND
08	MODULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT	39 UND
07	PLACA DE REDE SEM FIO	10 UND

OLINDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010



PAULO AGRIPINO
COORDENADOR DE INFORMÁTICA
MAT.: 49347



**AGÊNCIA DO
TRABALHADOR DO
JABOATÃO**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Rede de Negócio em Tecnologia Ltda M-E, CNPJ 11.004.395/0001-17, sediada à Rua do Guadalupe 247 – Bairro Guadalupe – Olinda – PE é nosso fornecedor de equipamentos de informática, tendo cumprido com todos os prazos e condições comerciais contratadas.

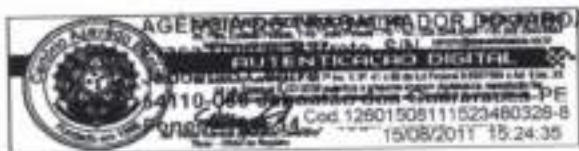
Itens fornecidos:

06 Fonte ATX 450w

Atenciosamente

*Recdi e compra
os equipamentos.*
[Assinatura]

Tereza Couto
Tereza Couto
Coordenadora



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/12600710201662313280>



Prefeitura Municipal de Olinda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede à RUA DO GUADALUPE Nº247 GUADALUPE, OLINDA-PE CEP: 53.240-520 é nossa fornecedora de material e suprimentos de informática, tendo sido cumpridas todas as cláusulas contratuais pactuadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua conduta comercial e técnica.

Abaixo estão discriminados os itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR PROCESSADOR AMD MEMÓRIA 2GB HD 500GB	UNID	25
02	IMPRESSORA LASERJET MONO WIRELESS	UNID	10
03	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	UNID	15
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONALX2695	UNID	10
05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	UNID	10
06	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UNID	20
07	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNID	40
08	MODULO ISOLADOR 300VA	UNID	25
09	MEMÓRIA DDR 400 1 GB	UNID	25
10	HD INTERNO 500GB SATA	UNID	10
11	NOTEBOOK CORE I5	UNID	05
12	HD 250 GB	UNID	30
13	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	30
14	CABO DE REDE	CAIXA	10
15	ADPATADOR REDE SEM FIO USB	UNID	60
16	ACCESS POINT	UNID	30
17	PLACA MÃE GM41	UNID	10
19	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E5500	UNID	10
20	MEMÓRIA DDR 2 800 2GB	UNID	12
21	HUB SWITCH	UNID	04
22	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNID	10
23	PERFURADOR DE PAPEL	UNID	25
24	MONITO LCD 18,5	UNID	25

Olinda, 23 de Maio de 2011

Atenciosamente,

Paulo Agripino
Coordenador de Informática
Mat. 49347

Paulo Agripino de Almeida Lima
Coordenador de informática

RUA DO SOL, 311 CARMO OLINDA/PE CEP 53.120-010 – fone: 81 – 3305-1106



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Processos Licitatórios, que a Empresa **Rede de Negócios em tecnologia Ltda -ME** situada à Rua do Guadalupe, 247 – Guadalupe – Olinda –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, se conduziu de maneira satisfatória em seus fornecimentos de Equipamentos de Informática nas quantidades em anexo, bem como atendeu todas as especificações e exigências solicitadas, motivo pelo qual nos possibilita considerá-la apta para o fornecimento dos mesmos.

Não constando em nossos registros nada que desabone sua Idoneidade Profissional e Capacidade Técnica.

Vitória de Santo Antão, 09 de agosto de 2012



[Handwritten Signature]
Drª Veraluce Rodrigues de Lira Maranhão
 Secretária de Saúde



CARTÓRIO JOÃO VALOIS
 2ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Fone: (81) 3523.0480 / 5133

10 AGO 2012

[Handwritten Signature]
JOÃO VALOIS
 Escrevente Registrado
 CPE 305.826.774-2A

[Handwritten Signature]
GLUCIA DE LIRA MARANHÃO
 SECRETÁRIA DE SAÚDE



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	MÉDIO UNID
01	<p>Impressora a Laser Tecnologia de impressão a laser em preto e branco (monocromática); Impressão no modo duplex automático; Velocidade de Impressão mínima de 25 ppm papel A4; Resolução de impressão 1200 x 1200 DPI; Memória RAM instalada mínima de 32 Mb expansível até 128 Mb; Display LCD onde se possa observar as configurações e o status da máquina; Linguagens de impressão: PCL 6; Capacidade mínima para 250 folhas de entrada e compartimento de saída para 125 folhas; Impressão em frente e verso (Duplex): automática Suporte a papel comum, transparência, etiquetas de papel, envelopes e cartões; Suporte para papel tamanho Ofício, A4, A5, Executivo, B5, Envelope (C5,DL,7K,10); Incluir toner para impressão das primeiras 6000 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas/mês; Uma porta USB 2.0 e uma porta Fast Ethernet 10/100 Mbps interna; Tensão de 110V (2P+T), em caso de necessidade deverá acompanhar o transformador para este padrão; Cabos lógico (USB) e de força inclusos Manuais de instalação e usuário no idioma português; Compatibilidade com Windows XP, Windows 7 e MAC; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia: Integral de, no mínimo, 12 (doze) meses, On-site, modalidade balcão.</p>		15		
02	<p>Multifuncional a laser (monocromática) Equipamento que agregue as funcionalidades de impressora, copiadora, fax, scanner (digitalizadora), com suporte multitarefa A/D, e atenda as especificações a seguir: Especificações de Impressão Velocidade de impressão preto (rascunho, A4) até 26 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 26 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, carta) até 27 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Impressora: até 15.000; copiadora: até 15.000; ADF: até 2.250; Volume mensal de páginas recomendado: 750 até 3000; Tecnologia de impressão: Laser Monocromática Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi Manuseio do papel Manuseamento de papel opcional/entrada: Através de segunda bandeja de papel, que deverá ser disponibilizada com capacidade para 250 folhas; Manuseamento de papel standard/entrada: Uma bandeja de entrada para até 50 folhas, uma bandeja de entrada para até 250 folhas, alimentador automático de documentos para até 50 folhas; Manuseamento de papel de standard/saída: Bandeja de saída para até 125 folhas e percurso alternativo direto do papel; Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 Alimentador de envelopes: Opcional Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Manuseio de impressões acabada: Folha solta Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (JIS), C5, DL, 16K, Postcard (JIS), Double Postcard (JIS); Bandeja 2: A5, B5 (JIS), A4; Alimentador Automático de Documentos (ADF): A4, A5 Tamanho personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 até 216 x 356 mm; Bandeja 2: 148 x 210 até 216 x 356 mm;</p>				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345
 E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com CNPJ: 08.918.501/0001-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/12600710201662313280



<p>Alimentador Automático de Documentos: 127 x 127 a 216 x 381 mm Tipos de suportes suportados: Papel (normal, colorido, espesso, timbrado, de baixa gramagem, pré-impreso, perfurado, reciclado, não-testado), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina; Peso de suportes: Bandeja 1 e de saída: 60 até 163 g/m²; Bandeja 2: 60 até 120 g/m²; Alimentador Automático de Documentos (ADF): 60 a 90 g/m². Scanner: Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 21.6 x 29.7 cm Qualidade de digitalização preto (normal): Até 3 ppm. Copiadora: Velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, A4): Até 26 cpm (uma folha em base plana, cópias, velocidade de cópia do ADF até 17,5 cpm); Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: Até 99. Fax: Velocidade de transmissão de fax: Até 56 Kbps; Páginas A4 guardadas na memória: Até 600 páginas; Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 (119 marcações de grupo); Remarcação automática; Envio de fax adiado; Locais de transmissão: 119 locais; Geral Velocidade do processador: 450 MHz; Memória padrão: 64 MB Linguagem standard de impressora: PCL 6 e HP PCL 5e e emulação Postscript Nível 3 Monitor de LCD; Conectividade Conectividade padrão: Porta de rede Ethernet 10/100Base-T, porta compatível com USB 2.0 alta velocidade, porta de fax RJ-11, porta line-out RJ-11; Requisitos mínimos do sistema: Preparado para Microsoft® Windows® 7; Requisitos de energia: Voltagem de entrada 110 a 127 VCA (+/-10%), 50/60 Hz (+/-2 Hz), 4,5 amp; Consumo de energia aproximado: 410 Watts no máximo (ativo/a imprimir), 410 Watts no máximo (ativo/a copiar ou a digitalizar), 13 Watts no máximo (pronto/inativo), 0,1 Watts no máximo (desligado); Consumo de energia aproximado em atividade: 425 watts; Consumo de energia aproximado em espera: 15 Watts; Consumo de energia aproximado em estado de suspensão: 15 Watts; Consumo de energia aproximado em estado manual-desligado: 0,1 Watts; Qualificado pela ENERGY STAR® Itens inclusos Deverá acompanhar o equipamento: Cabo de alimentação; Cabo USB Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia Integral de 12 meses, On-site, modalidade balcão,</p>			
---	--	--	--



03	<p>Multifuncional jato de tinta Equipamento que agregue funcionalidades de fax, telefone, impressora, copiadora e digitalizadora em cores; Em formato compacto, que priorize a utilização das funcionalidades de impressora, fax e telefone, tendo compatibilidade com o sistema operacional Windows XP ou Windows 7.</p> <p>Características de hardware: Memória ROM: 2MB Memória RAM: 16MB interface de conexão USB e RJ11 (para conexão com a linha telefônica); Linguagens da impressora, padrão Lightweight Imaging Device Interface Language (UDIL); Resolução: Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto Até 1200 x 1200 dpi; Qualidade de resolução de impressão otimizada, cor Capacidade até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada; Resolução de digitalização por hardware Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica Até 600 dpi; Profundidade de bits 48 bits;</p> <p>Impressora: Resolução: 1.200 x 1.200 dpi preto, 4.800 dpi otimizado colorido, 4.800 dpi com seis tintas Método: jato de tinta térmico DOD (Drop On Demand) Bandeja de alimentação de papel Linguagem: UDIL (Lightweight Imaging Device Interface Language, Linguagem de interface para dispositivo leve de imagem). Ciclo de operação: 1.000 páginas por mês. Resolução da impressão em preto Até 1.200 dpi com tinta preta pigmentada.</p> <table border="1"> <tr> <td>Qualidade</td> <td>rascunho, preto, carta</td> <td>Até</td> <td>20</td> <td>ppm;</td> </tr> <tr> <td>Qualidade</td> <td>rascunho, cor, carta</td> <td>Até</td> <td>14</td> <td>ppm;</td> </tr> <tr> <td>Qualidade</td> <td>normal, preto, carta</td> <td>Até</td> <td>7</td> <td>ppm;</td> </tr> <tr> <td>Qualidade</td> <td>normal, cor, carta</td> <td>Até</td> <td>2,9</td> <td>ppm;</td> </tr> </table> <p>Qualidade otimizada, preto, carta até 3 ppm; Qualidade otimizada, cor, carta até 1 ppm.</p> <p>Copiadora: Processamento de imagem digital; Até 99 cópias do original (varia conforme o modelo); Zoom digital: de 25 a 400% (varia conforme o modelo); Ajustar à página, pré-digitalização; Manuseio de papel:</p> <table border="1"> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de entrada</td> <td>padrão</td> <td>Até</td> <td>100</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de entrada</td> <td>máxima</td> <td>Até</td> <td>100</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de saída</td> <td>padrão</td> <td>Até</td> <td>20</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de saída</td> <td>máxima</td> <td>Até</td> <td>20</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Ciclo</td> <td>de trabalho</td> <td></td> <td>Até</td> <td>1500</td> <td>páginas;</td> </tr> </table> <p>Tipos de papel Papel (comum, para jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, decalques, térmicos;</p> <table border="1"> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de bandeja para papel, máxima</td> <td>1</td> <td>bandeja;</td> </tr> <tr> <td>Impressão</td> <td>de frente e verso</td> <td></td> <td>Nenhum;</td> </tr> <tr> <td>Tamanhos</td> <td>de papel 77 x 127 a 216 x 355</td> <td></td> <td>mm.</td> </tr> </table> <p>Cartuchos: Número de cartuchos de impressão 2 (dois), sendo 1 (um) preto e 1 (um) colorido; Cores dos cartuchos de impressão Preto, ciano, magenta, amarela.</p> <p>Fax: Capacidade de fax em preto-e-branco e colorido direto no equipamento. Até 100 discagens rápidas. Memória para até 200 páginas (varia por modelo, com base na ITU-T Test Image #1 em resolução padrão). Páginas mais complexas ou em resolução mais alta levam mais tempo e usam mais memória. Recebimento e envio manual de fax. Rediscagem automática até cinco vezes para tom de ocupado. Rediscagem automática quando não houver resposta de uma vez (varia conforme o</p>	Qualidade	rascunho, preto, carta	Até	20	ppm;	Qualidade	rascunho, cor, carta	Até	14	ppm;	Qualidade	normal, preto, carta	Até	7	ppm;	Qualidade	normal, cor, carta	Até	2,9	ppm;	Capacidade	de entrada	padrão	Até	100	folhas;	Capacidade	de entrada	máxima	Até	100	folhas;	Capacidade	de saída	padrão	Até	20	folhas;	Capacidade	de saída	máxima	Até	20	folhas;	Ciclo	de trabalho		Até	1500	páginas;	Capacidade	de bandeja para papel, máxima	1	bandeja;	Impressão	de frente e verso		Nenhum;	Tamanhos	de papel 77 x 127 a 216 x 355		mm.	69	
Qualidade	rascunho, preto, carta	Até	20	ppm;																																																													
Qualidade	rascunho, cor, carta	Até	14	ppm;																																																													
Qualidade	normal, preto, carta	Até	7	ppm;																																																													
Qualidade	normal, cor, carta	Até	2,9	ppm;																																																													
Capacidade	de entrada	padrão	Até	100	folhas;																																																												
Capacidade	de entrada	máxima	Até	100	folhas;																																																												
Capacidade	de saída	padrão	Até	20	folhas;																																																												
Capacidade	de saída	máxima	Até	20	folhas;																																																												
Ciclo	de trabalho		Até	1500	páginas;																																																												
Capacidade	de bandeja para papel, máxima	1	bandeja;																																																														
Impressão	de frente e verso		Nenhum;																																																														
Tamanhos	de papel 77 x 127 a 216 x 355		mm.																																																														



	<p>modelo). Relatórios de atividade e de confirmação. Fax 6077/ITU Grupo 3 com Modo de correção de erros Transmissão de 33,6 Kbps. Detecção de chamada com alternância automática entre fax/secretária eletrônica. Digitalizadora: Interface compatível com Twain e com WIA. Resolução: 1.200 x 1.200 dpi óptica, até 19.200 dpi aprimorada Cor: 16 bits por RGB; total de 48 bits. Folhas alimentadas pelo scanner com largura máxima de digitalização de 216 mm (8,5 pol.) e comprimento máximo de digitalização de 356 mm (14 pol.) Editor de imagem incluído; Software de OCR integrado; Alimentação: Entrada do adaptador AC externo (máx.): 100 a 240 VAC (± 10%), 50/60 Hz (± 3Hz). Entrada DC do sistema (máx.): 15 Vdc ou 16 Vdc a 400 mA; 32 VDC a 500 mA. Deve acompanhar o produto: 01 (um) Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto; 01 (um) Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Tricolor; CD ROM contendo drivers e software(s) básicos indispensáveis ao funcionamento do equipamento; Guia de Instalação; Guia de Referência; Fonte de alimentação; Cabo de força; Cabo USB compatível para conexão com um computador; Cabo telefônico, RJ11/RJ11. Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia: Integral de 12 meses, On-site, modalidade balcão</p>			
04	<p>Módulo Isolador Potência:440 va; Tecnologia fast rms Dinjuntor rearmavel Microprocessavdo Trivolt 115v,127v 220 v 3 leds de indicação Ura wide ranger Power check Atender a norma nbr 14373:2006 Tensão de entrada em 115v,127v 220 v: 4,2/3,46/2,2ª Tensão de saída: +/- 6% Variação da tensão de saída: +/- 6%; Freqüência nominal: 60hz; Tomadas elétricas de saída: 04; Proteção de surto de tensão entre fase e neutro na saída; Tempo de resposta de estabilização: 1 ciclo de rede 16 ms; ± Proteção contra sobre temperatura Proteção sobrecarga na saída > = 200% Dimensões 192 x 113 x 182 Apresentar original ou copia autenticada do certificado iso 9001 : 2008 Apresentar catalogo do produto Apresentar original ou copia autenticada da carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante e revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco.</p>	117		




	Garantia mínima de 12 (doze) meses.			
05	<p>Nobreak 600 VA Tomadas de saída (todas protegidas na falta de energia) Trivolt automático opera em qualquer rede elétrica (modelo Trivolt) Recursos Microprocessado Alto desempenho digital no Controle inteligente da energia Proteções Sub e sobretensão, sobrecarga, Curto-circuito, fusíveis e varistores Protetor telefônico Para fax/modem ou Internet rápida Battery save (maior vida útil) Auto-desligamento das saídas do Nobreak na ausência de consumo, Preservando a energia da bateria. Recursos Tecnologia Line Interactive Microprocessador FLASH trivolt automático 115V, 127V e 220V (modelo TI) Tecnologia true RMS Ampla faixa de entrada (80V - 142V) / (175V - 284V) Carrega as baterias mesmo com a chave desligada 6 (seis) tomadas de saída check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak battery save dc-start: partida mesmo sem rede elétrica Proteções Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica Estabilizador com 4 (quatro) estágios de regulação ON-LINE Proteção contra sub e sobretensão, assegurando os limites na saída Proteção contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra descarga total das baterias Fusíveis e varistores de ação rápida Protetor telefônico para placa fax/modem Potência nominal (VA)600 Fator de potência 0,5 Tecnologia interativo convencional atende à norma NBR 15014 Faixa de operação de entrada [±2%] 80V até 142V [175V até 284V]2 Rendimento >95% em modo rede >87% em modo inversor Regulação de saída do inversor <±2% - carga linear Tempo de acionamento do inversor 0,7 ms Tempo de carga da bateria interna (até 80%) 12 horas Forma de onda do inversor senoidal modificada Regulação em modo rede +6% / -10% Frequência de saída do inversor [±1%] 60Hz Número de tomadas 6 tomadas Protetor telefônico com dois conectores padrão RJ-11 battery save (auto-desligamento) Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica varistor 65J [8x20µs] Proteção eletrônica contra sobrecarga Apresentar original ou cópia autenticada do certificado iso 9001 : 2008 Apresentar catálogo do produto Apresentar original ou cópia autenticada da Carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante é revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	20		



06	<p>Nobreak 1200 VA Tomadas de saída (todas protegidas no fuso de energia) Trivolt automático opera em qualquer rede elétrica [modelo Trivolt] Recursos Microprocessado Alta performance digital no Controle inteligente da energia Proteções Sub e sobretensão, sobrecarga, Curto-circuito, fusíveis e varistores Protetor telefônico Para fax/modem ou Internet rápida Battery save [maior vida útil] Auto-desligamento das saídas do Nobreak na ausência de consumo, Preservando a energia da bateria. Recursos Tecnologia Line Interactive Microprocessador FLASH trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo TI] Tecnologia true RMS Ampla faixa de entrada [80V - 142V] / [175V - 284V] Carrega as baterias mesmo com a chave desligada 6 [seis] tomadas de saída check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak battery save dc-start: partida mesmo sem rede elétrica Proteções Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica Estabilizador com 4 [quatro] estágios de regulação ON-LINE Proteção contra sub e sobretensão, assegurando os limites na saída Proteção contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra descarga total das baterias Fusíveis e varistores de ação rápida Protetor telefônico para placa fax/modem Potência nominal [VA]1200 Fator de potência 0,5 Tecnologia interativo convencional atende à norma NBR 15014 Faixa de operação de entrada [±1%] 80V até 142V [175V até 284V] Rendimento >95% em modo rede >87% em modo inversor Regulação de saída do inversor <±2% - carga linear Tempo de acionamento do inversor 0,7 ms Tempo de carga da bateria interna [até 80%] 12 horas Forma de onda do inversor senoidal modificada Regulação em modo rede +6% / -10% Frequência de saída do inversor [±1%] 60Hz Número de tomadas 6 tomadas Protetor telefônico com dois conectores padrão RJ-11 battery save [auto-desligamento] Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica varistor 65J [1x20µs] Proteção eletrônica contra sobrecarga Apresentar original ou cópia autenticada do certificado ISO 9001 : 2008 Apresentar original ou cópia autenticada da Carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante é revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco Apresentar catálogo do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses..</p>	20	31
07	Rotecedor Wireless		



	<p>Padrão: IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.3u Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g; Portas: WAN : 1 x RJ-45, 100Base-TX , LAN : 4 x RJ-45, 100Base-TX; Segurança Criptografia 64/128 bits WEP, 802.11e (QoS e TFS) e WPA; Taxa de Transferência e Técnicas de Modulação: 802.11g : 108 Mbps, 54Mbps, 48Mbps, 36Mbps, 24Mbps, 18Mbps, 12Mbps, 9Mbps, Auto Falback, 802.11b : 11Mbps, 5.5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, Auto Falback; Intervalo de Cobertura (valores nominais): Até 100 mts in-door / Até 400 mts out-door; Antena: Externa desmontável com conector RSMA, Antena Giratória; Ganho 5 dBi Modos de Operação: Router, Access Point e Bridge Leds de Diagnóstico: Power, Status, WAN, LAN (10/100Mbps), portas 1, 2, 3 e 4, WLAN; Funções de Firewall Access-list Control, Stateless Packet Inspection (SPI), Domain Filtering, URL Filtering Packet Filtering, MAC Filtering, Ping of Death, IP spoofing, Intrusion Detection Network access rules, Security event log, Scheduling Suporte VPN: IPSec pass-through, L2PT pass-through, PPTP pass-through Porta DMZ: 1, definida pelo usuário Sistema de gerenciamento imbutido com acesso via WEB (Browser). Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, 7 e Linux; Alimentação externa; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
08	<p>Placa Wireless Padrão: IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Adaptador Bus: USB 2.0; Segurança de Dados: Criptografia 64/128 bit WEP, WPA; Taxa de Transferência e Técnicas de Modulação: 802.11g : 108 Mbps, 54Mbps, 48Mbps, 36Mbps, 24Mbps, 18Mbps, 12Mbps, 9Mbps, Auto Falback, 802.11b : 11 Mbps, 5.5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, Auto Falback; Intervalo de Cobertura (valores nominais): Até 300 mts in-door e até 400 mts out-door; Antena Interna Integrada; Leds : Link/Atividade; Método de acesso: CSMA/CA ; Sistemas Operacionais: Windows XP, 7 e Linux; Alimentação: USB; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		68	
09	<p>Monitor de vídeo LCD Tela de LCD com 18,5" (polegadas), Dot Pitch de 0.3 mm ou melhor; Com suporte para a resolução de 1.024 X 768 75Hz; Tempo de resposta máximo de 8ms; Ligação ao microcomputador via cabo VGA; Alimentação bivolt 110/227V; Deve incluir cabo de força, cabo VGA, manual de instruções, drivers e software de instalação. Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		40	
10	<p>Teclado para computador Teclado padrão ABNT-2, compatível com MS Windows 7, Linux; 104 teclas;</p>		82	



	Cor preta; Conexão USB; Deve incluir manual de instruções e instalação; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.			
11	Mouse óptico Tecnologia óptica; 800 dpi de resolução, no mínimo; Quantidade de botões: 3, sendo um do tipo scroll luminoso; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.		82	
12	WEB CAM - Conexão USB - Sensor CMOS - Resolução de 1,3M pixel - Suporta 24 bits de cores - Captura 30 quadros por segundo - Foco ajustável - Ajuste automático de iluminação e controle de cores - Formato de vídeo: AVI - Formato de fotos: jpg e bmp - Peso líquido: 0,145kg - Peso bruto: 0,195kg GARANTIA 12 MESES		30	



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345

E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com

CNPJ: 08.916.501/0001-24



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FED.D089.1888.201E
Certidão gerada em 31/03/2021 14:18:31

PROTOCOLO SIARCO: 21/936524-6

Página: 001

Nome Empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

NIRE 26.2.0176336-4

CNPJ 11.004.395/0001-17

Endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO

Número 1277

Complemento

Bairro VAKADOURO

CEP 53.020-310

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 85.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ACIMA ESPECIFICADA, ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, ENCONTRA-SE ATIVA E REGULAR NESTE ORGÃO. CERTIFICAMOS TAMBÉM QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA MESMA:

Recife, 31 de março de 2021

Hayne Lúcia Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FED.D089.1888.201E
Certidão gerada em 31/03/2021 14:18:31

PROTOCOLO SIARCO: 21/936524-6

Página: 002

Nome Empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

NIRE 26.2.0176336-4

CNPJ 11.004.395/0001-17

Endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO

Número 1277

Complemento

Bairro VAKADOURO

CEP 53.020-310

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 85.000,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
090	26201763364	17/07/2009	CONTRATO
315	20091043832	17/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20091361990	29/09/2009	BALANCO PUBLICADO
021	20091811236	04/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20100082777	22/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20111468434	29/06/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20111899028	30/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20128909692	04/05/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20138708789	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20149402732	30/04/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20159382408	30/04/2015	BALANCO PUBLICADO
021	20159002184	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20169077900	11/05/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179270214	09/05/2017	BALANCO PUBLICADO
021	20179560794	15/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20179560794	15/05/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATODESTATUTO
223	20189771658	09/02/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199725721	25/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209525282	17/04/2020	BALANCO PUBLICADO

1710 1817

1824 1889

Recife, 31 de março de 2021

Hayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2021 08:15:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**
 CNPJ: **11.004.395/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 14:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12600604213671820800-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68b0887fc003973e349fcc3e6e64e9cfeeca151fa5af69ecc47a58484b74dd02d6f4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 09:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12600909200643767735-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ea307feb3e455a470076dbef7eb753fc1eea2d63909b3a961f61a238b5d
a81edf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

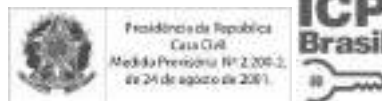
1Código de Autenticação Digital: 12601604211770581659-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa073968b624a1b7ac7baeb525994ac92014e15edf9cc1892a1ce1b7a6e9573f2cc1b9f4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/02/2021 09:39:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12600202216153024310-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7c755e3742c8f0ea70c518ab445ebcd32baf1a12f45db6cf494ea9dcb0be7b05e3c4406ec4c388b26f5c21d06b4ddf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 29 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Certidão nº: 12586145/2021

Expedição: 14/04/2021, às 15:26:28

Validade: 10/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.004.395/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SECRETARIA DE DEFESA NACIONAL
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

PEDRO HENRIQUE BARBOSA DO O

DOE IDENTIDADE: DR. BRASILEIRO - O
5520429 SSP PE

CITY: **040.871.644-27** DATA NASCIMENTO: **26/03/1981**

FLUXO: **JOSE PEDRO DA SILVA DO O**
ALDENICE BARBOSA DO O

PROFISSÃO: **ADMINISTRADOR** AC: **ADMINISTRADOR** CAT: **AD**

REGISTRO: **02126034495** VALIDADE: **27/11/2023** EXPIRAÇÃO: **27/11/2021**

INSCRIÇÃO: **RAA**

Pedro Henrique Barbosa do O

LOCAL: **RECIFE, PE** DATA EMISSÃO: **29/11/2017**

[Assinatura]
 Diretor Presidente
 14258084394
 0200000844

PERNAMBUCO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1487930337

PROFISSÃO PLASTIFICAR
1487930337

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.noLbr/documento/12600909200643767735>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N. B. TECNOLOGIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/04/2021** às **14:20:21** (data e hora de Brasília).

Página: **1/4**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
--	----------------	----------------------

CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA	UF PE
-------------------	------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.004.395/0001-17 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/07/2009
NOME EMPRESARIAL REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR JOAQUIM NABUCO	NÚMERO 1277	COMPLEMENTO *****
CEP 53.020-310	BAIRRO/DISTRITO VARADOURO	MUNICÍPIO OLINDA
		UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO PEDROHDOO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (81) 3012-4038	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/04/2021 às 14:20:21 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Cetidão gerada em 15/5/2017 10:34:47

PROTOCOLO SIARCO 17/956079-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
NIRE 26.2.0176336-4
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA; A:3667963149;
Date: 2017.05.18 11:44:40
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 15/5/2017 10:34:47

AUTENTICIDADE 0ED7.A070.38FE.1617

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

Recife, 15 de maio de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 18/05/2017 11:44:40
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodaef/chanceladigital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital (certificado nº 26612246 - 2007/2011) - que institui a Infra-Estrutura de Serviços Públicos Eletrônicos em Pernambuco (Lei nº 11.782 de 11/09/2011)

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/03/1981, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 040.071.444-27, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5520429, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado no(a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

ALDENICE BANDEIRA DO Ó nacionalidade brasileira, nascida em 13/04/1954, divorciada, empresaria, CPF/MF nº 493.607.524-87, carteira de identidade nº 2274077, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - PE, residente e domiciliado no (a) RUA VALDEMAR PIMENTEL, 186, GUADALUPE, OLINDA, PE, CEP 53.020-500, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26201763364, com sede Avenida Doutor Joaquim Nabuco, 1068, A, Varadouro Olinda, PE, CEP 53.020-310, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

OBJETO SOCIAL

- CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
 - 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
 - 18.130/99 Impressão de material para outros usos
 - 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
 - 26.213/00 Fabricação de equipamentos de informática
 - 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
 - 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais



Req: 81700000152620

Página 1



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.435/01 Comércio atacadista de calçados
- 46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como: - artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).
- 46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.
- 46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

Req: 81700000152620

Página 2



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças. (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de

Req: 81700000152620

Página 3



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0004-17:

- telefonia e comunicação
- 47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.547/01 Comércio varejista de móveis
- 47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria
- 47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.
- 47.555/01 Comércio varejista de tecidos
- 47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações

Req: 81700000152620

Página 4



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretária - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

1710 1817

DA RATIFICAÇÃO E FORO

1824 1889

Req: 81700000152620

Página 5



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?doc=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.com.br/novo/validar/validar.asp?doc=0ED7A07038FE1617>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OLINDA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

ENDEREÇO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO, 1277, VARADOURO, OLINDA, PE, CEP 53.020-310.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:

- 46.516/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática
- 18.130/01 Impressão de material para uso publicitário
- 18.130/99 Impressão de material para outros usos
- 18.229/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 26.213/00 Fabricação de equipamentos de Informática
- 33.147/11 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 33.210/00 Instalação de máquinas e equipamentos Industriais
- 42.928/01 Montagem de estruturas metálicas
- 43.215/00 Instalação e manutenção elétrica
- 43.223/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 45.200/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.307/03 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.307/05 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar
- 45.412/03 Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
- 46.419/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
- 46.427/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios,

Req: 81700000152620

Página 6



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ich-conceladigital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

exceto profissionais e de segurança

46.427/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

46.435/01 Comércio atacadista de calçados

46.478/01 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

46.494/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

46.494/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de outros artigos de uso pessoal e doméstico, não especificados anteriormente, tais como:

- artigos de cutelaria - artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares - panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, etc. - brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos - instrumentos musicais - óculos para natação, pranchas, etc. - artigos para caça, pesca e camping - papel de parede e similares - artigos de óptica - o comércio atacadista de artigos descartáveis em geral (copos, talheres, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e outros similares).

46.516/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática

46.613/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

46.648/00 Comércio Atacadista de máquinas, aparelhos e

equipamentos para uso odonto-médico hospitalar partes e peças.

46.656/00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.

46.699/01 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.

46.699/99 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças, (Esta subclasse compreende: - o comércio atacadista de: - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, Industrial, odonto-médico-hospitalar e

Req: 81700000152620

Página 7



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichancela-digital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichancela-digital.asp?Doc=0ED7A07038FE1617>



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

comercial).

46.711/00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados.

46.729/00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas.

46.737/00 Comércio atacadista de material elétrico.

46.796/99 Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

47.121/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

47.211/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.

47.237/00 Comércio varejista de bebidas.

47.296/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista em lojas especializadas produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, tais como: - produtos naturais e dietéticos - comidas congeladas, mel, etc. - café moído - sorvetes, embalados, em potes e similares Esta subclasse compreende também: - os estabelecimentos comerciais com venda de produtos alimentícios variados (lojas de delicatessen).

47.423/00 Comércio varejista de material elétrico

47.431/00 Comércio varejista de vidros

47.440/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.512/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.521/00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.539/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.547/01 Comércio varejista de móveis

47.547/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria

47.547/03 Comércio varejista de artigos de iluminação.

47.555/01 Comércio varejista de tecidos

47.555/02 Comercio varejista de artigos de armarinho

47.555/03 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.563/00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

47.571/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios

Req: 81700000152620



Página 8



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticado em <http://www.jucepe.org.br/novo/validar/validar.asp?cod=0ED7A07038FE1617>

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.org.br/novo/validar/validar.asp?cod=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0176336-4

Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00

Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Documento Assinado por meio digital. Confira a validade em <http://www.jucepe.org.br/novo/validar/validar.asp?cod=0ED7A07038FE1617>



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.610/01 Comércio varejista de livros
- 47.610/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.628/00 Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.636/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 47.636/02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.636/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- 47.733/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.814/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.822/01 Comércio varejista de calçados
- 47.890/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.890/08 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 47.890/99 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o comércio varejista especializado na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: - artigos religiosos e de culto - artigos eróticos (sex shop) - artigos funerários - artigos para festas - plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação - perucas - artigos para bebê - rede de dormir - carvão e lenha - extintores, exceto para veículos - cartões telefônicos - molduras e quadros - cargas e preparados para incêndio - quinquilharias para uso agrícola).
- 56.201/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções bufê
- 56.201/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 61.906/01 Provedores de acesso às redes de comunicações
- 61.906/02 Provedores de voz sobre protocolo internet VOIP
- 62.091/00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 74.901/99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, (Esta subclasse compreende: - o serviço de previsão meteorológica - os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.) - as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais).
- 77.292/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

Reg: 81700000152620

Página 9



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoeletronicoprotocolado.asp>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

- 77.331/00 Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 77.390/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 77.390/99 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.199/99 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - o serviço de preparo de documentos - o serviço de digitação de textos - os serviços de preenchimento de formulários, colocação de selos e despacho de correspondência, inclusive de material de publicidade - os serviços de apoio à secretaria - a redação de cartas e resumos - o serviço de transcrição de documentos).
- 95.118/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 95.291/99 Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente (Esta subclasse compreende: - a reparação de equipamentos esportivos - a reparação de livros - a reparação de instrumentos musicais, exceto históricos - a recuperação de artigos e acessórios do vestuário - a reparação de brinquedos - a reparação de (Artigos de tecidos - a reparação de artigos de borracha - os serviços rápidos que prestam diversos serviços conjuntamente).

CLÁUSULA SETIMA. O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA. A sociedade tem capital social de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), dividido em 85.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO Ó	70.000	82,36	70.000,00
ALDENICE BANDEIRA DO Ó	15.000	17,64	15.000,00

Req: 81700000152620

Página 10



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-de-ichone-digital.asp?cod=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

Total		100	85.000,00
-------	--	-----	-----------

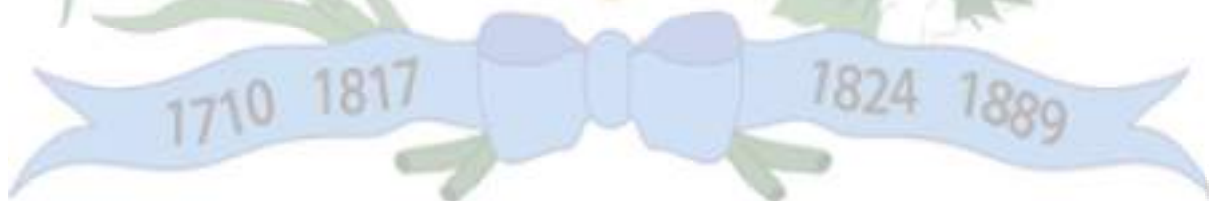
CLÁUSULA NONA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a **ALDENICE BANDEIRA DO Ó** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retribuição mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.



Req: 81700000152620

Página 11



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-declaracao-digital.asp?cd=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
 EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGOCIOS
EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.**

CNPJ nº 11.004.395/0001-17

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Req: 81700000152620

Página 12



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617

Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em <http://www.jucepe.org.br/novo/validar/validar.asp?doc=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47

EMPRESA REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital, conforme Lei nº 14.186, de 2017, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Icp-Brasil), em que se encontra o código de autenticação 0ED7A07038FE1617



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, COM CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ nº 11.004.395/0001-14

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de OLINDA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em única via que será arquivado na JUCEPE – Junta comercial de Pernambuco para que produza os pretendidos efeitos jurídicos legais.

OLINDA, 22 de fevereiro de 2017.

[Handwritten signature]
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O
CPF: 040.071.444-27

[Handwritten signature]
ALDENICE BANDEIRA DO O
CPF: 493.607.524-87
(ADMINISTRADOR)

[Handwritten signature]
Luzinete de Almeida de Paula
Kauçuba nº 21.804

 2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 40
Beirão Nova - Olinda - PE. Fone: (81) 3430-1700
Reconheço por semelhança a firma de
PEDRO HENRIQUE BANDEIRA DO O DO O
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.us.br/selodigital
Selo Digital: 0100672.XL030201701.01078
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.
Data: 13/03/2017 16:17:30
EMUL: R\$ 3,50 TSMR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38

[Handwritten signature]
Substancioso

 2º Cartório de Notas - R. Professor José Cândido Pessoa, 40
Beirão Nova - Olinda - PE. Fone: (81) 3430-1700
Reconheço por semelhança a firma de:
ALDENICE BANDEIRA DO O DO O
Consulte a autenticidade do selo digital em www.jucepe.us.br/selodigital
Selo Digital: 0100672.XL030201701.01078
Ato: 104 - Reconhecimento de Firma.
Data: 13/03/2017 16:18:25
EMUL: R\$ 3,50 TSMR: R\$ 0,77 FERC: R\$ 0,38

[Handwritten signature]
Substancioso

Req: 81700000152620

Página 13



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
Data - 15/5/2017 10:34:47
Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.us.br/novo/validar/validacao.asp?ID=0ED7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/validar/validacao.asp?ID=0ED7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/validar/validacao.asp?ID=0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
NIRE: 26.2.0176336-4
Nº PROTOCOLO: 17956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
Nº ARQUIVAMENTO: 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
EMPRESA: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/validar/validacao.asp?ID=0ED7A07038FE1617>
Documento Assinado por meio digital: <http://www.jucepe.us.br/novo/validar/validacao.asp?ID=0ED7A07038FE1617>





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2017
 SOC Nº: 20179560794
 Protocolo: 17/956079-4
 Empresa: 26.2.0174336-4
 EMPRESA DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME
 LTER 26
 ANDRÉ AYRES REZEIRA DA COSTA
 SECRETARIO GERAL



Documento disponibilizado a 061.015.414-10 - jocelio alves da silva
 Data - 15/5/2017 10:34:47
 Código de Autenticação 0ED7.A070.38FE.1617
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado em <http://www.jucepe.org.br/novo/validar/protocolo/20179560794/0ED7A07038FE1617>

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.2.0176336-4
 Nº PROTOCOLO 17/956079-4 PROTOCOLADO 28/4/2017 08:59:00
 Nº ARQUIVAMENTO 20179560794 ARQUIVADO 15/5/2017 10:34:47
 EMPRESA DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME







Confira as datas de validade em: <https://www.sigat.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://cartorioazevedobastos.net.br/consulta/1293904213671620000>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 1293904213671620000-1
Data: 06/06/2021 17:14:48
Valor Total do Ator: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: AL68810-220Q



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Pinheiros - João Pessoa - PB
CEP: 53090-000 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://www.azevedobastos.net.br>



O presente documento digital foi conferido com o original e autenticado eletronicamente por DANIELLE VIEIRA DE OLIVEIRA, ALIADA, em 06/06/2021 17:16:05. Selo Digital: 1293904213671620000-1. OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DAS PROFISSÕES NÚMERICAS E TABELIONATO DE NOTARIOS, sede terrena na medida provisória nº 2.200-2 de 28 de agosto de 2001. Sua autenticidade é garantida pelo sistema de assinatura digital. O presente documento digital pode ser consultado em papel por meio de subscrituras. Tabela de Tarifas: Resolução nº 18.329/2019 - art. 6º, III.

Certifico, que a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.004.395/0001-17, empresa localizada na Av. Dr. Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, Olinda-PE. E ainda está em funcionamento legal com CIM:1107504620146000012.

Olinda, 11 de Março de 2021.



Chefe de Deptº de Análise e Aprovação de projetos
Arquiteto - Hermano M. Trigueiro – Mat. 66.615-7.





PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE OLINDA
DIRETORIA DO FORO

Av. Pan Nordestina, km 14, Vila Popular, Olinda-PE

D E C L A R A Ç Ã O

D E C L A R O, para os devidos fins de direito, que nesta Comarca de Olinda há apenas 01 (uma) *Secretaria de Distribuição, Contadoria e Partidoria*, tendo como titular o Sr. **VALDECARLO LEAL DA SILVA**, bem como 02 (dois) *Cartórios de Notas e Protestos*, respondendo pelas respectivas titularidades a Sra. **DEYSE CAROLINA DE QUEIROZ MACIEL** (2ª Serventia Notarial) e a Sra. **PAULIANA SIQUEIRA PORTO** (1ª Serventia Notarial – interinamente).

Olinda, 1º de março de 2021


RAFAEL CARLOS DE MORAIS
Juiz Diretor do Foro

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:70D25CE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2021

Altera o Decreto Municipal nº 005/2021, que "regulamenta o procedimento de cessão de servidores no Município de Olinda".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste do Decreto Municipal em questão;

DECRETA:

Art. 1º. O § 1º, do art. 12, do Decreto Municipal nº 005/2021, de 12/01/2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 12. (...)

(...)

§ 1º – A juízo do Poder Executivo, obedecidas as formalidades legais, poderá ser excepcionado o disposto no *caput* deste artigo para atendimento de situações necessárias ao regular funcionamento do Poder Legislativo Municipal, inclusive no que se refere à guarda e proteção dos prédios públicos municipais.

(...)”

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:8BA662A3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 036/2021

EMENTA: Prorroga os prazos de validade dos alvarás de funcionamento, inclusive dos alvarás provisórios, com vencimento previsto para o exercício fiscal de 2021, e prorroga os prazos de validade das certidões municipais vencidas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 66, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19), declarada através da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministro de Estado da Saúde, a partir da anterior Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, pela Organização Mundial da Saúde, firmada em 30 de janeiro de 2020;

CONSIDERANDO a situação de Calamidade Pública decretada no âmbito municipal para enfrentamento da situação decorrente da expansão do novo coronavírus (COVID-19), na forma do parágrafo único, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 40, de 26 de março de 2020, prorrogada por força do Decreto Municipal nº 4/2021;

CONSIDERANDO a edição do Decreto Estadual nº 50.433, de 15 de março de 2021, estabelecendo quarentena rígida em todo o Estado de Pernambuco, no período de 18 a 28 de março de 2021, para enfrentamento da pandemia da COVID-19 e o impacto causado ao setor produtivo em decorrência das restrições de funcionamento dos empreendimentos vinculados aos setores de comércio e serviços;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam prorrogadas as licenças de funcionamento (alvarás), tanto as provisórias quanto as regulares, com vencimento no exercício fiscal de 2021, por 6 (seis) meses, a contar do mês de vencimento.

Parágrafo único. Os Secretários Municipais da Secretaria da Fazenda, Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano e Secretaria da Saúde, deverão adotar providências cabíveis, no âmbito das suas pastas, objetivando a operacionalização da medida decretada.

Art. 2º. Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, a validade das certidões municipais vencidas até a data da publicação deste Decreto, bem como daquelas a vencer dentro do mesmo prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 25 de março de 2021.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E48D3BF5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 005/2021; CPL; Pregão Eletrônico – Nº 004/2021. Compras. Homologação do Pregão Eletrônico Nº 004/2021, para Aquisição de 21.000 kg (vinte e um mil quilos) de peixe congelado tipo CASTANHA embalados em sacos plásticos transparentes, selados e atóxicos (sacos pesando aproximadamente entre 1.500kg a 1.700kg), para distribuição gratuita no período da semana Santa para atender as famílias carentes do Município dos Palmares; e Adjudicação do objeto à FRINSCAL DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ nº. 03.504.437/0001-50, para os itens 01 e 02, com valor Global de R\$ 201.600,00 (Duzentos e um mil, seiscentos reais), conforme quadro abaixo;

Item	Descrição	Unitário	Total
01	Peixe congelado Tipo Castanha	R\$ 9,60	R\$ 181.440,00
02	Peixe congelado Tipo Castanha	R\$ 9,60	R\$ 20.160,00

Palmares/PE, 29 de março de 2021.

RAQUEL CARVALHO DE ALBUQUERQUE MELO
Sec. Exec. Mun. de Des. Social e Cidadania

DIEGO DA SILVA E PEREIRAL GOMES
Pregoeiro – CPL 02

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:617B4CA2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2020

Dispõe sobre medidas emergenciais no âmbito fazendário em face da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que salvaguardem a integridade da população em geral, devido à pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais relativas ao atendimento ao público externo;

CONSIDERANDO a necessidade de redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária;

CONSIDERANDO as especificidades dos atos de natureza fazendária, que justificam a adoção de medidas especiais no âmbito da Secretaria da Fazenda e Administração de Olinda - SEFAD;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas emergenciais impositivas a todos os órgãos da Administração Tributária da Secretaria da Fazenda e Administração de Olinda - SEFAD, de modo a evitar a proliferação do Covid-19 e a reduzir o impacto da respectiva pandemia em suas atividades administrativas.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento presencial aos cidadãos, devendo ser utilizados os serviços eletrônicos disponíveis no sítio da Prefeitura de Olinda, através do Portal do Contribuinte no endereço (www.sefad.olinda.pe.gov.br).

§ 1º. O esclarecimento de dúvidas eventualmente existentes poderá ser solicitado por meio da opção "Fale Conosco" do

Portal do Contribuinte ou por atendimento remoto, através do número 0800 717 0017.

§ 2º Para os fins deste Decreto, Portal do Contribuinte é o portal de atendimento virtual da Secretaria da Fazenda e da Administração, o qual pode ser acessado por meio do sítio oficial da Prefeitura de Olinda, na rede mundial de computadores, que contém os serviços e comunicações eletrônicas oferecidos ao contribuinte.

Art. 3º Ficam suspensos os prazos previstos na legislação tributária para:

I - apresentação de impugnações, recursos administrativos e cumprimento de exigências;

II - inscrição, baixa de inscrição municipal e alterações cadastrais de pessoas jurídicas não usuárias da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

§ 1º Ficam prorrogados por 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, a validade das certidões vencidas a partir de 17 de março de 2020;

§ 2º Findo o prazo da prorrogação de que trata o § 1º, este poderá ser extinto automaticamente ou prorrogado se persistir a situação que deu origem a sua prorrogação.

Art. 4º O sujeito passivo da obrigação tributária deverá, por meio da opção “Acompanhamento de processos”, no menu “Processos” do Portal do Contribuinte, cumprir com as exigências que lhe forem formuladas, sob pena de não o fazendo, sofrer as penalidades cabíveis, inclusive com relação à autenticidade dos documentos e informações prestadas.

Parágrafo Único. Poderão ser disponibilizados, no momento da análise do processo, novas opções que facilitem o cumprimento das exigências por parte do contribuinte.

Art. 5º A abertura de novos processos deverá ser realizada exclusivamente pelo Portal do Contribuinte, no menu “Processos” na opção “Abertura de Processos”.

§ 1º Para abertura dos processos previstos no caput deste artigo, deverá ser anexado o respectivo requerimento ou formulário preenchido e assinado, bem como toda a documentação pertinente ao assunto, conforme lista disponível no portal, com o compromisso, sob as penas da lei, de que os documentos e informações apresentados são autênticos.

§ 2º Caso o requerente não se identifique ou a documentação anexada seja insuficiente para a abertura, a Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD não abrirá o processo, podendo, ao seu critério, notificar o contribuinte para prestar as informações complementares.

Art. 6º Serão aceitas para fins probatórios as certidões emitidas por escritórios de Registro Geral de Imóveis - RGI até 06 (seis) meses antes de suas apresentações à administração fazendária.

Art. 7º Na hipótese de não ser possível o contribuinte utilizar os serviços eletrônicos disponíveis no Portal do Contribuinte, conforme descrito no art. 2º, o deslocamento físico dos contribuintes à Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD somente deverá ocorrer, quando estritamente necessário, para atendimento presencial, no horário de 08:00h às 13:00h, mediante agendamento, através do número 0800 717 0017.

Art. 8º A Secretaria da Fazenda e da Administração - SEFAD baixará os atos eventualmente necessários à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2020.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda,
em 14 de abril de 2020.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:949A828B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/04/2020. Edição 2564
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de fevereiro de 2021 09:20:53 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.004.395/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 15:12:11 do dia 14/04/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 11/10/2021.

Código de controle da certidão: **F82C.5DC0.521E.501E**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/04/2021 15h05min

Data de Validade: 14/05/2021

Nº da Certidão: 761541/2021

Nº da Autenticidade: 4V.JW.NJ.2B.Z0

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2021.000002332526-28

Data de Emissão: 14/04/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

Endereço: AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N. 1277, VARADOURO, OLINDA - PE, CEP: 53020310

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **12/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 14/04/2021 15h07min

Data de Validade: 14/05/2021

Nº da Certidão: 761544/2021

Nº da Autenticidade: KF.BP.PX.9F.1C

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA

CNPJ: 11.004.395/0001-17

Inscrição Estadual: 038337550

Endereço Residencial: AV. DR. JOAQUIM NABUCO, 1277

Compl:

Bairro: VARADOURO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e da Administração

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 103.626

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO do Município.

Contribuinte: REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 11.004.395/0001-17

Inscrição no CMC: 062.887-5

Certidão Válida por 120 dias (Conforme Art. 309, Parágrafo 5º do CTMO com validade estendida pelo Art. 3º Parágrafo 1º Decreto Municipal nº 054/2020

Olinda, 14 de ABRIL de 2021

Código de Validação: JUWC81375

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>, pelo agente recebedor.



PREFEITURA DE CARUARU
SECRETARIA DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE E DE POLÍTICAS SOCIAIS

Caruaru, 17 de Março de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins de direito que a empresa, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME**, estabelecida na Rua do Guadalupe, 247, Guadalupe, Olinda -PE, CNPJ nº 11.004.395/0001-17, tendo participado conosco no Pregão Presencial nº 053/2014 através dos seguintes itens:

PRODUTOS ENTREGUES:
46 – ESTABILIZADOR 500 VA
01 – PROJETER MULTIMÍDIA
46 – MONITOR LED 21,5" WIDESCREEN
02 – FRAGMENTADORA DE PAPEL P/12 FOLHAS

Desta forma, até a presente data, declaramos estar satisfeitos com a contratada e com os produtos fornecidos, tendo a mesma cumprido com todos os requisitos e obrigações assumidas, razão pela qual afirmamos nosso contentamento, sem que nada a desabone.

Atenciosamente,


Martha de Vasconcelos Melo Siqueira

Secretária da Criança do adolescente e de Políticas Sociais

Rua Armando da Fonte, 197, Maurício de Nassau – Caruaru (PE). CEP: 55.012-025

Fone (81): 3701-1883 – 3701-1884 - FAX (81): 3701-1882



Secretaria de Saúde de Igarassu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu atesta para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede á avenida doutor Joaquim Nabuco nº1068A, Varadouro, Olinda-pe, CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos ELETRO-ELETRONICOS, conforme especificações e quantitativos, constantes no edital. Este pregão destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu-PE, Pregão Presencial nº nº 015/2016, referente as notas fiscais nº1865/1886, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	PROJETOR MULTIMIDIA	4
2	TELA DE PROJEÇÃO TIPO TRIPÉ	6
3	WEBCAM PLUG AND PLAY	6

Igarassu, 04 de maio de 2017.


 REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA
 Diretoria Executiva Financeira

694.664.164-72

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
 Av. Joaquim Nabuco, nº 203 Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-070
 Fone: (81) 3543-1450 - Email: saudeadm.igarassu@gmail.com



Secretaria de Saúde de Igarassu

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu atesta para os devidos fins que a empresa Rede de Negócios em Tecnologia Ltda-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede á avenida doutor Joaquim Nabuco nº1068A, Varadouro, Olinda-pe, CEP: 53.020.310 forneceu equipamentos de informática, conforme especificações e quantitativos, constantes no edital. Este pregão destina-se ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu-PE, Pregão Presencial nº nº 014/2016, referente as notas fiscais nº 1866/1867/1868/1879/1887, tendo a mesma cumprindo todas as cláusula contratuais, não havendo nada a declarar quanto a sua conduta técnica e ética.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD
1	IMPRESSORA XEROX 3260	32
2	COMPUTADOR DESKTOP CORE I3, 4GB DE MEMORIA, HD DE 500GB, MONITOR DE 18,5"	59
3	NOTEBOOK N250I	5

Igarassu, 04 de maio de 2017.


 REGINA CÉLIA CAVALCANTE CÂMARA
 Diretoria Executiva Financeira
 694.664.164-72

Fundo Municipal de Saúde de Igarassu
 Av. Joaquim Nabuco, nº 203 Centro – Igarassu/PE – CEP: 53610-070
 Fone: (81) 3543-1450 - Email: saudeadm.igarassu@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11004395/0001-17 COM SEDE À AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO N°1068A, VARADOURO, OLINDA-PE, CEP: 53.020.310 FORNECEU AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NO EDITAL. ESTE PREGÃO DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DA DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA- FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. REFERENTE A NOTAS FISCAIS N°1654, TENDO A MESMA CUMPRINDO TODAS AS CLÁUSULA CONTRATUAIS, NÃO HAVENDO NADA A DECLARAR QUANTO A SUA CONDUTA TÉCNICA E ÉTICA.

ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	MARCA
1	MICROCOMPUTADOR COM MONITOR	12	UND	POSITIVO
2	NO BREAK 700VA	72	UND	SMS
3	NO BREAK 3KVA	1	UND	SMS
4	WINDOWS 10 PROFISSIONAL	4	UND	

OLINDA 03 de maio 2017


Responsável

Luciana Marques Camelo
Diretora Adj. e Financeira
SDSCDH - Matr. 48729

Av. Getúlio Vargas | 536 | Bairro Novo | Olinda | PE
CEP 53.030-010 | Fone/Fax: (81) 3429.6777 / 3429.6900
www.olinda.pe.gov.br | desenvolvimentosocial@olinda.pe.gov.br



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda e Administração

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

ATESTO, PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE A EMPRESA, **REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, CNPJ Nº11.004.395/0001-17, LOCALIZADA À RUA DO GUADALUPE, Nº247, BAIRRO DO GUADALUPE, CIDADE OLINDA - PE, CEP: 53.240-520 EXECUTOU FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA TENDO SIDO CUMPRIDAS TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS PACTUADAS, NÃO CONSTATANDO EM NOSSOS ARQUIVOS NADA QUE DESABONE A SUA CONDUTA COMERCIAL E TÉCNICA. ITENS FORNECIDOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS	QTDE
01	NOTEBOOK CORE I 5 4 GIGAS DE MEMORIA ,HD 500 GIGAS, GRAVADOR DVD/RW, WINDOWS 7,OFFICE 2010	05 UND
02	PLACA MAE INTEL G41	10 UND
03	PROCESSADOR E 5500 DUAL CORE	10 UND
04	MEMORIA DDR 2 800 MHZ.	12 UND
05	ADAPTADORES DE REDE USB	20 UND
06	CABO DE REDE	02 CX
07	ESTABILIZADOR 1000 VA BIVOLT	73 UND
08	MODULO ISOLADOR 500 VA BIVOLT	39 UND
07	PLACA DE REDE SEM FIO	10 UND

OLINDA, 24 DE FEVEREIRO DE 2010



PAULO AGRIPINO
COORDENADOR DE INFORMÁTICA
MAT.: 49347



**AGÊNCIA DO
TRABALHADOR DO
JABOATÃO**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de novembro 2010

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa Rede de Negócio em Tecnologia Ltda M-E, CNPJ 11.004.395/0001-17, sediada à Rua do Guadalupe 247 – Bairro Guadalupe – Olinda – PE é nosso fornecedor de equipamentos de informática, tendo cumprido com todos os prazos e condições comerciais contratadas.

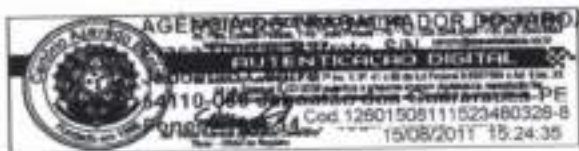
Itens fornecidos:

06 Fonte ATX 450w

Atenciosamente

*Recdi e compra
os equipamentos.*
[Assinatura]

[Assinatura]
Tereza Couto
Coordenadora



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/12600710201662313280>



Prefeitura Municipal de Olinda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, CNPJ 11.004.395/0001-17 com sede à RUA DO GUADALUPE Nº247 GUADALUPE, OLINDA-PE CEP: 53.240-520 é nossa fornecedora de material e suprimentos de informática, tendo sido cumpridas todas as cláusulas contratuais pactuadas, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua conduta comercial e técnica.

Abaixo estão discriminados os itens fornecidos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	COMPUTADOR PROCESSADOR AMD MEMÓRIA 2GB HD 500GB	UNID	25
02	IMPRESSORA LASERJET MONO WIRELESS	UNID	10
03	IMPRESSORA MATRICIAL LX300	UNID	15
04	IMPRESSORA MULTIFUNCIONALX2695	UNID	10
05	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	UNID	10
06	DISJUNTOR MONOPOLAR 15A	UNID	20
07	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UNID	40
08	MODULO ISOLADOR 300VA	UNID	25
09	MEMÓRIA DDR 400 1 GB	UNID	25
10	HD INTERNO 500GB SATA	UNID	10
11	NOTEBOOK CORE I5	UNID	05
12	HD 250 GB	UNID	30
13	PLACA DE REDE 10/100/1000	UNID	30
14	CABO DE REDE	CAIXA	10
15	ADPATADOR REDE SEM FIO USB	UNID	60
16	ACCESS POINT	UNID	30
17	PLACA MÃE GM41	UNID	10
19	PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E5500	UNID	10
20	MEMÓRIA DDR 2 800 2GB	UNID	12
21	HUB SWITCH	UNID	04
22	PLACA DE REDE SEM FIO PCI	UNID	10
23	PERFURADOR DE PAPEL	UNID	25
24	MONITO LCD 18,5	UNID	25

Olinda, 23 de Maio de 2011

Atenciosamente,

Paulo Agripino
Coordenador de Informática
Mat. 49347

Paulo Agripino de Almeida Lima
Coordenador de informática

RUA DO SOL, 311 CARMO OLINDA/PE CEP 53.120-010 – fone: 81 – 3305-1106



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em Processos Licitatórios, que a Empresa **Rede de Negócios em tecnologia Ltda -ME** situada à Rua do Guadalupe, 247 – Guadalupe – Olinda –PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, se conduziu de maneira satisfatória em seus fornecimentos de Equipamentos de Informática nas quantidades em anexo, bem como atendeu todas as especificações e exigências solicitadas, motivo pelo qual nos possibilita considerá-la apta para o fornecimento dos mesmos.

Não constando em nossos registros nada que desabone sua Idoneidade Profissional e Capacidade Técnica.

Vitória de Santo Antão, 09 de agosto de 2012

CARTÓRIO
 JOÃO VALOIS

Drª **Veraluce Rodrigues de Lira Maranhão**
 Secretária de Saúde



Cartório João Valois
 2ª Tabelionato de Notas e Protestos
 Rua: ... Nº 069328
 Fone: (81) 3523.0480 / 5133

10 AGO 2012

Escritório Registrado
 CFE 305.826.774-2A



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO	MÉDIO UNIT
01	<p>Impressora a Laser Tecnologia de impressão a laser em preto e branco (monocromática); Impressão no modo duplex automático; Velocidade de Impressão mínima de 25 ppm papel A4; Resolução de impressão 1200 x 1200 DPI; Memória RAM instalada mínima de 32 Mb expansível até 128 Mb; Display LCD onde se possa observar as configurações e o status da máquina; Linguagens de impressão: PCL 6; Capacidade mínima para 250 folhas de entrada e compartimento de saída para 125 folhas; Impressão em frente e verso (Duplex): automática Suporte a papel comum, transparência, etiquetas de papel, envelopes e cartões; Suporte para papel tamanho Ofício, A4, A5, Executivo, B5, Envelope (C5,DL,7K,10); Incluir toner para impressão das primeiras 6000 páginas; Ciclo mensal de 50.000 páginas/mês; Uma porta USB 2.0 e uma porta Fast Ethernet 10/100 Mbps interna; Tensão de 110V (2P+T), em caso de necessidade deverá acompanhar o transformador para este padrão; Cabos lógico (USB) e de força inclusos Manuais de instalação e usuário no idioma português; Compatibilidade com Windows XP, Windows 7 e MAC; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia: Integral de, no mínimo, 12 (doze) meses, On-site, modalidade balcão.</p>		15		
02	<p>Multifuncional a laser (monocromática) Equipamento que agregue as funcionalidades de impressora, copiadora, fax, scanner (digitalizadora), com suporte multitarefa A/D, e atenda as especificações a seguir: Especificações de Impressão Velocidade de impressão preto (rascunho, A4) até 26 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, A4) até 26 ppm; Velocidade de impressão preto (normal, carta) até 27 ppm; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Impressora: até 15.000; copiadora: até 15.000; ADF: até 2.250; Volume mensal de páginas recomendado: 750 até 3000; Tecnologia de impressão: Laser Monocromática Qualidade de impressão preto (ótima): Até 1200 x 1200 dpi Manuseio do papel Manuseio de papel opcional/entrada: Através de segunda bandeja de papel, que deverá ser disponibilizada com capacidade para 250 folhas; Manuseio de papel standard/entrada: Uma bandeja de entrada para até 50 folhas, uma bandeja de entrada para até 250 folhas, alimentador automático de documentos para até 50 folhas; Manuseio de papel de standard/saída: Bandeja de saída para até 125 folhas e percurso alternativo direto do papel; Capacidade máxima de entrada (envelopes): Até 10 Alimentador de envelopes: Opcional Opções de impressão frente e verso: Automática (standard) Manuseio de impressões acabada: Folha solta Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4, A5, A6, B5 (JIS), C5, DL, 16K, Postcard (JIS), Double Postcard (JIS); Bandeja 2: A5, B5 (JIS), A4; Alimentador Automático de Documentos (ADF): A4, A5 Tamanho personalizados das mídias: Bandeja 1: 76 x 127 até 216 x 356 mm; Bandeja 2: 148 x 210 até 216 x 356 mm;</p>				

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Av. Henrique de Holanda, Nº 727, Matriz - CEP: 55.602-001 - Vitória de Santo Antão - PE - Fone/Fax: (81) 3523.1111 / 3523.2345
 E-mail: saudevitoria_pe@hotmail.com CNPJ: 08.918.501/0001-24

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.no.br/documento/12600710201662313280



<p>Alimentador Automático de Documentos: 127 x 127 a 216 x 381 mm Tipos de suportes suportados: Papel (normal, colorido, espesso, timbrado, de baixa gramagem, pré-impreso, perfurado, reciclado, não testado), envelopes, transparências, etiquetas, cartolina; Peso de suportes: Bandeja 1 e de saída: 60 até 163 g/m²; Bandeja 2: 60 até 120 g/m²; Alimentador Automático de Documentos (ADF): 60 a 90 g/m². Scanner: Tipo de digitalização: Base plana, alimentador automático de documentos Resolução ótica de digitalização: Até 1200 dpi Profundidade de bits: 24 bits Tamanho da digitalização no scanner de mesa (máximo): 21.6 x 29.7 cm Qualidade de digitalização preto (normal): Até 3 ppm. Copiadora: Velocidade de cópia (preto, qualidade de rascunho, A4): Até 26 cpm (uma folha em base plana, cópias, velocidade de cópia do ADF até 17,5 cpm); Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi; Dimensionamento da copiadora: 25 até 400%; Máximo de cópias: Até 99. Fax: Velocidade de transmissão de fax: Até 56 Kbps; Páginas A4 guardadas na memória: Até 600 páginas; Resolução (preto e branco, melhor modo): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados); Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 (119 marcações de grupo); Remarcação automática; Envio de fax adiado; Locais de transmissão: 119 locais; Geral Velocidade do processador: 450 MHz; Memória padrão: 64 MB Linguagem standard de impressora: PCL 6 e HP PCL 5e e emulação Postscript Nível 3 Monitor de LCD; Conectividade Conectividade padrão: Porta de rede Ethernet 10/100Base-T, porta compatível com USB 2.0 alta velocidade, porta de fax RJ-11, porta line-out RJ-11; Requisitos mínimos do sistema: Preparado para Microsoft® Windows® 7; Requisitos de energia: Voltagem de entrada 110 a 127 VCA (+/-10%), 50/60 Hz (+/-2 Hz), 4,5 amp; Consumo de energia aproximado: 410 Watts no máximo (ativo/a imprimir), 410 Watts no máximo (ativo/a copiar ou a digitalizar), 13 Watts no máximo (pronto/inativo), 0,1 Watts no máximo (desligado); Consumo de energia aproximado em atividade: 425 watts; Consumo de energia aproximado em espera: 15 Watts; Consumo de energia aproximado em estado de suspensão: 15 Watts; Consumo de energia aproximado em estado manual-desligado: 0,1 Watts; Qualificado pela ENERGY STAR® Itens inclusos Deverá acompanhar o equipamento: Cabo de alimentação; Cabo USB Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia Integral de 12 meses, On-site, modalidade básico,</p>			
---	--	--	--




03	<p>Multifuncional jato de tinta Equipamento que agregue funcionalidades de fax, telefone, impressora, copiadora e digitalizadora em cores; Em formato compacto, que priorize a utilização das funcionalidades de impressora, fax e telefone, tendo compatibilidade com o sistema operacional Windows XP ou Windows 7.</p> <p>Características de hardware: Memória ROM: 2MB Memória RAM: 16MB interface de conexão USB e RJ11 (para conexão com a linha telefônica); Linguagens da impressora, padrão Lightweight Imaging Device Interface Language (UDIL); Resolução: Qualidade de resolução de impressão otimizada, preto Até 1200 x 1200 dpi; Qualidade de resolução de impressão otimizada, cor Capacidade até 4800 x 1200 dpi cor otimizada para impressão a partir de um computador, e 1200 dpi de entrada; Resolução de digitalização por hardware Até 1200 x 1200 dpi; Resolução de digitalização óptica Até 600 dpi; Profundidade de bits 48 bits;</p> <p>Impressora: Resolução: 1.200 x 1.200 dpi preto, 4.800 dpi otimizado colorido, 4.800 dpi com seis tintas Método: jato de tinta térmico DOD (Drop On Demand) Bandeja de alimentação de papel Linguagem: UDIL (Lightweight Imaging Device Interface Language, Linguagem de interface para dispositivo leve de imagem). Ciclo de operação: 1.000 páginas por mês. Resolução da impressão em preto Até 1.200 dpi com tinta preta pigmentada.</p> <table border="1"> <tr> <td>Qualidade</td> <td>rascunho,</td> <td>preto,</td> <td>carta</td> <td>Até</td> <td>20</td> <td>ppm;</td> </tr> <tr> <td>Qualidade</td> <td>rascunho,</td> <td>cor,</td> <td>carta</td> <td>Até</td> <td>14</td> <td>ppm;</td> </tr> <tr> <td>Qualidade</td> <td>normal,</td> <td>preto,</td> <td>carta</td> <td>Até</td> <td>7</td> <td>ppm;</td> </tr> <tr> <td>Qualidade</td> <td>normal,</td> <td>cor,</td> <td>carta</td> <td>Até</td> <td>2,9</td> <td>ppm;</td> </tr> </table> <p>Qualidade otimizada, preto, carta até 3 ppm; Qualidade otimizada, cor, carta até 1 ppm.</p> <p>Copiadora: Processamento de imagem digital; Até 99 cópias do original (varia conforme o modelo); Zoom digital: de 25 a 400% (varia conforme o modelo); Ajustar à página, pré-digitalização; Manuseio de papel:</p> <table border="1"> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de</td> <td>entrada</td> <td>padrão</td> <td>Até</td> <td>100</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de</td> <td>entrada</td> <td>máxima</td> <td>Até</td> <td>100</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de</td> <td>saída</td> <td>padrão</td> <td>Até</td> <td>20</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de</td> <td>saída</td> <td>máxima</td> <td>Até</td> <td>20</td> <td>folhas;</td> </tr> <tr> <td>Ciclo</td> <td>de</td> <td>trabalho</td> <td></td> <td>Até</td> <td>1500</td> <td>páginas;</td> </tr> </table> <p>Tipos de papel Papel (comum, para jato de tinta, fotográfico), envelopes, transparências, etiquetas, cartões, decalques, térmicos;</p> <table border="1"> <tr> <td>Capacidade</td> <td>de</td> <td>bandeja</td> <td>para</td> <td>papel,</td> <td>máxima</td> <td>1</td> <td>bandeja;</td> </tr> <tr> <td>Impressão</td> <td>de</td> <td>frente</td> <td></td> <td></td> <td>verso</td> <td></td> <td>Nenhum;</td> </tr> </table> <p>Tamanhos de papel 77 x 127 a 216 x 355 mm.</p> <p>Cartuchos: Número de cartuchos de impressão 2 (dois), sendo 1 (um) preto e 1 (um) colorido; Cores dos cartuchos de impressão Preto, ciano, magenta, amarela.</p> <p>Fax: Capacidade de fax em preto-e-branco e colorido direto no equipamento. Até 100 discagens rápidas. Memória para até 200 páginas (varia por modelo, com base na ITU-T Test Image #1 em resolução padrão). Páginas mais complexas ou em resolução mais alta levam mais tempo e usam mais memória. Recebimento e envio manual de fax. Rediscagem automática até cinco vezes para tom de ocupado. Rediscagem automática quando não houver resposta de uma vez (varia conforme o</p>	Qualidade	rascunho,	preto,	carta	Até	20	ppm;	Qualidade	rascunho,	cor,	carta	Até	14	ppm;	Qualidade	normal,	preto,	carta	Até	7	ppm;	Qualidade	normal,	cor,	carta	Até	2,9	ppm;	Capacidade	de	entrada	padrão	Até	100	folhas;	Capacidade	de	entrada	máxima	Até	100	folhas;	Capacidade	de	saída	padrão	Até	20	folhas;	Capacidade	de	saída	máxima	Até	20	folhas;	Ciclo	de	trabalho		Até	1500	páginas;	Capacidade	de	bandeja	para	papel,	máxima	1	bandeja;	Impressão	de	frente			verso		Nenhum;	69		
Qualidade	rascunho,	preto,	carta	Até	20	ppm;																																																																													
Qualidade	rascunho,	cor,	carta	Até	14	ppm;																																																																													
Qualidade	normal,	preto,	carta	Até	7	ppm;																																																																													
Qualidade	normal,	cor,	carta	Até	2,9	ppm;																																																																													
Capacidade	de	entrada	padrão	Até	100	folhas;																																																																													
Capacidade	de	entrada	máxima	Até	100	folhas;																																																																													
Capacidade	de	saída	padrão	Até	20	folhas;																																																																													
Capacidade	de	saída	máxima	Até	20	folhas;																																																																													
Ciclo	de	trabalho		Até	1500	páginas;																																																																													
Capacidade	de	bandeja	para	papel,	máxima	1	bandeja;																																																																												
Impressão	de	frente			verso		Nenhum;																																																																												



	<p>modelo). Relatórios de atividade e de confirmação. Fax 0011/ITU Grupo 3 com Modo de correção de erros Transmissão de 33,6 Kbps. Detecção de chamada com alternância automática entre fax/secretária eletrônica. Digitalizadora: Interface compatível com Twain e com WIA. Resolução: 1.200 x 1.200 dpi óptica, até 19.200 dpi aprimorada Cor: 16 bits por RGB; total de 48 bits. Folhas alimentadas pelo scanner com largura máxima de digitalização de 216 mm (8,5 pol.) e comprimento máximo de digitalização de 356 mm (14 pol.) Editor de imagem incluído; Software de OCR integrado; Alimentação: Entrada do adaptador AC externo (máx.): 100 a 240 VAC (± 10%), 50/60 Hz (± 3Hz). Entrada DC do sistema (máx.): 15 Vdc ou 16 Vdc a 400 mA; 32 VDC a 500 mA. Deve acompanhar o produto: 01 (um) Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Preto; 01 (um) Cartucho de Impressão a Jato de Tinta Tricolor; CD ROM contendo drivers e software(s) básicos indispensáveis ao funcionamento do equipamento; Guia de Instalação; Guia de Referência; Fonte de alimentação; Cabo de força; Cabo USB compatível para conexão com um computador; Cabo telefônico, RJ11/RJ11. Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia: Integral de 12 meses, On-site, modalidade balcão</p>			
04	<p>Módulo Isolador Potência:440 va; Tecnologia fast rms Dinjuntor rearmavel Microprocessado Trivolt 115v,127v 220 v 3 leds de indicação Ura wide ranger Power check Atender a norma nbr 14373:2006 Tensão de entrada em 115v,127v 220 v: 4,2/3,46/2,2ª Tensão de saída: +/- 6% Variação da tensão de saída: +/- 6%; Frequência nominal: 60hz; Tomadas elétricas de saída: 04; Proteção de surto de tensão entre fase e neutro na saída; Tempo de resposta de estabilização: 1 ciclo de rede 16 ms; ± Proteção contra sobre temperatura Proteção sobrecarga na saída > = 200% Dimensões 192 x 113 x 182 Apresentar original ou copia autenticada do certificado iso 9001 : 2008 Apresentar catalogo do produto Apresentar original ou copia autenticada da carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante e revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco.</p>	117		



	<p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>			
<p>05</p>	<p>Nobreak 600 VA Tomadas de saída (todas protegidas na falta de energia) Trivolt automático opera em qualquer rede elétrica (modelo Trivolt) Recursos Microprocessado Alto desempenho digital no Controle inteligente da energia Proteções Sub e sobretensão, sobrecarga, Curto-circuito, fusíveis e varistores Protetor telefônico Para fax/modem ou Internet rápida Battery save (maior vida útil) Auto-desligamento das saídas do Nobreak na ausência de consumo, Preservando a energia da bateria. Recursos Tecnologia Line Interactive Microprocessador FLASH trivolt automático 115V, 127V e 220V (modelo TI) Tecnologia true RMS Ampla faixa de entrada (80V - 142V) / (175V - 284V) Carrega as baterias mesmo com a chave desligada 6 (seis) tomadas de saída check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak battery save dc-start: partida mesmo sem rede elétrica Proteções Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica Estabilizador com 4 (quatro) estágios de regulação ON-LINE Proteção contra sub e sobretensão, assegurando os limites na saída Proteção contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra descarga total das baterias Fusíveis e varistores de ação rápida Protetor telefônico para placa fax/modem Potência nominal (VA)600 Fator de potência 0,5 Tecnologia interativo convencional atende à norma NBR 15014 Faixa de operação de entrada [±2%] 80V até 142V [175V até 284V]2 Rendimento >95% em modo rede >87% em modo inversor Regulação de saída do inversor <±2% - carga linear Tempo de acionamento do inversor 0,7 ms Tempo de carga da bateria interna (até 80%) 12 horas Forma de onda do inversor senoidal modificada Regulação em modo rede +6% / -10% Frequência de saída do inversor [±1%] 60Hz Número de tomadas 6 tomadas Protetor telefônico com dois conectores padrão RJ-11 battery save (auto-desligamento) Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica varistor 65J [8x20µs] Proteção eletrônica contra sobrecarga Apresentar original ou cópia autenticada do certificado iso 9001 : 2008 Apresentar catálogo do produto Apresentar original ou cópia autenticada da Carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante é revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	<p>20</p>		



06	<p>Nobreak 1200 VA Tomadas de saída (todas protegidas no fuso de energia) Trivolt automático opera em qualquer rede elétrica [modelo Trivolt] Recursos Microprocessado Alta performance digital no Controle inteligente da energia Proteções Sub e sobretensão, sobrecarga, Curto-circuito, fusíveis e varistores Protetor telefônico Para fax/modem ou Internet rápida Battery save [maior vida útil] Auto-desligamento das saídas do Nobreak na ausência de consumo, Preservando a energia da bateria. Recursos Tecnologia Line Interactive Microprocessador FLASH trivolt automático 115V, 127V e 220V [modelo TI] Tecnologia true RMS Ampla faixa de entrada [80V - 142V] / [175V - 284V] Carrega as baterias mesmo com a chave desligada 6 [seis] tomadas de saída check de partida: auto diagnóstico das funções do nobreak battery save dc-start: partida mesmo sem rede elétrica Proteções Filtro de linha contra distúrbios na rede elétrica Estabilizador com 4 [quatro] estágios de regulação ON-LINE Proteção contra sub e sobretensão, assegurando os limites na saída Proteção contra sobrecarga e curto-circuito Proteção contra descarga total das baterias Fusíveis e varistores de ação rápida Protetor telefônico para placa fax/modem Potência nominal [VA]1200 Fator de potência 0,5 Tecnologia interativo convencional atende à norma NBR 15014 Faixa de operação de entrada [±1%] 80V até 142V [175V até 284V] Rendimento >95% em modo rede >87% em modo inversor Regulação de saída do inversor <±2% - carga linear Tempo de acionamento do inversor 0,7 ms Tempo de carga da bateria interna [até 80%] 12 horas Forma de onda do inversor senoidal modificada Regulação em modo rede +6% / -10% Frequência de saída do inversor [±1%] 60Hz Número de tomadas 6 tomadas Protetor telefônico com dois conectores padrão RJ-11 battery save [auto-desligamento] Proteção contra surtos de tensão na rede elétrica varistor 65J [1x20µs] Proteção eletrônica contra sobrecarga Apresentar original ou cópia autenticada do certificado ISO 9001 : 2008 Apresentar original ou cópia autenticada da Carta de solidariedade do fabricante informando que a empresa participante é revenda autorizada e que o produto tem assistência técnica em todo estado de Pernambuco Apresentar catálogo do produto. Garantia mínima de 12 (doze) meses..</p>	20	31
07	Rotizador Wireless		



	<p>Padrão: IEEE 802.3 Ethernet, IEEE 802.3u Fast Ethernet, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g; Portas: WAN : 1 x RJ-45, 100Base-TX , LAN : 4 x RJ-45, 100Base-TX; Segurança Criptografia 64/128 bits WEP, 802.11e (QoS e TFS) e WPA; Taxa de Transferência e Técnicas de Modulação: 802.11g : 108 Mbps, 54Mbps, 48Mbps, 36Mbps, 24Mbps, 18Mbps, 12Mbps, 9Mbps, Auto Fallback, 802.11b : 11Mbps, 5.5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, Auto Fallback; Intervalo de Cobertura (valores nominais): Até 100 mts in-door / Até 400 mts out-door; Antena: Externa desmontável com conector RSMA, Antena Giratória; Ganho 5 dBi Modos de Operação: Router, Access Point e Bridge Leds de Diagnóstico: Power, Status, WAN, LAN (10/100Mbps), portas 1, 2, 3 e 4, WLAN; Funções de Firewall Access-list Control, Stateless Packet Inspection (SPI), Domain Filtering, URL Filtering Packet Filtering, MAC Filtering, Ping of Death, IP spoofing, Intrusion Detection Network access rules, Security event log, Scheduling Suporte VPN: IPSec pass-through, L2PT pass-through, PPTP pass-through Porta DMZ: 1, definida pelo usuário Sistema de gerenciamento imbutido com acesso via WEB (Browser). Compatível com os Sistemas Operacionais: Windows XP, 7 e Linux; Alimentação externa; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
08	<p>Placa Wireless Padrão: IEEE 802.11g e IEEE 802.11b; Adaptador Bus: USB 2.0; Segurança de Dados: Criptografia 64/128 bit WEP, WPA; Taxa de Transferência e Técnicas de Modulação: 802.11g : 108 Mbps, 54Mbps, 48Mbps, 36Mbps, 24Mbps, 18Mbps, 12Mbps, 9Mbps, Auto Fallback, 802.11b : 11 Mbps, 5.5 Mbps, 2 Mbps, 1 Mbps, Auto Fallback; Intervalo de Cobertura (valores nominais): Até 300 mts in-door e até 400 mts out-door; Antena Interna Integrada; Leds : Link/Atividade; Método de acesso: CSMA/CA ; Sistemas Operacionais: Windows XP, 7 e Linux; Alimentação: USB; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		68	
09	<p>Monitor de vídeo LCD Tela de LCD com 18,5" (polegadas), Dot Pitch de 0.3 mm ou melhor; Com suporte para a resolução de 1.024 X 768 75Hz; Tempo de resposta máximo de 8ms; Ligação ao microcomputador via cabo VGA; Alimentação bivolt 110/227V; Deve incluir cabo de força, cabo VGA, manual de instruções, drivers e software de instalação. Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		40	
10	<p>Teclado para computador Teclado padrão ABNT-2, compatível com MS Windows 7, Linux; 104 teclas;</p>		82	



	<p>Cor preta; Conexão USB; Deve incluir manual de instruções e instalação; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>			
11	<p>Mouse óptico Tecnologia óptica; 800 dpi de resolução, no mínimo; Quantidade de botões: 3, sendo um do tipo scroll luminoso; Declaração em papel timbrado da empresa fornecedora e com firma reconhecida do responsável pela emissão da declaração informando que o produto tem garantia em todo estado de Pernambuco. Garantia mínima de 12 meses.</p>		82	
12	<p>WEB CAM - Conexão USB - Sensor CMOS - Resolução de 1,3M pixel - Suporta 24 bits de cores - Captura 30 quadros por segundo - Foco ajustável - Ajuste automático de iluminação e controle de cores - Formato de vídeo: AVI - Formato de fotos: jpg e bmp - Peso líquido: 0,145kg - Peso bruto: 0,195kg GARANTIA 12 MESES</p>		30	





CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FED.D089.1888.201E
Certidão gerada em 31/03/2021 14:18:31

PROTOCOLO SIARCO: 21/936524-6

Página: 001

Nome Empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

NIRE 26.2.0176336-4

CNPJ 11.004.395/0001-17

Endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO

Número 1277

Complemento

Bairro VAKADOURO

CEP 53.020-310

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 85.000,00

CONFORME DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL, CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA ACIMA ESPECIFICADA, ESTÁ ENQUADRADA COMO MICROEMPRESA, ENCONTRA-SE ATIVA E REGULAR NESTE ORGÃO. CERTIFICAMOS TAMBÉM QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, FORAM REGISTRADOS E ARQUIVADOS, OS ATOS A SEGUIR RELACIONADOS DA MESMA:

Recife, 31 de março de 2021


Hayne Lúcia Leandro Marques
Secretária Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA VIA INTERNET

Código de Autenticação: 0FED.D089.1888.201E
Certidão gerada em 31/03/2021 14:18:31

PROTOCOLO SIARCO: 21/936524-6

Página: 002

Nome Empresarial REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME

NIRE 26.2.0176336-4

CNPJ 11.004.395/0001-17

Endereço AVENIDA DOUTOR JOAQUIM NABUCO

Número 1277

Complemento

Bairro VAKADOURO

CEP 53.020-310

Município OLINDA

UF PE

Situação REGISTRO ATIVO

Capital Social 85.000,00

Arquivamentos Posteriores :

Ato	Número	Data	Descrição
090	26201763364	17/07/2009	CONTRATO
315	20091043832	17/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20091361990	29/09/2009	BALANCO PUBLICADO
021	20091811236	04/12/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20100082777	22/01/2010	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20111468434	29/06/2011	BALANCO PUBLICADO
021	20111899028	30/08/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20128909692	04/05/2012	BALANCO PUBLICADO
223	20138708789	02/05/2013	BALANCO PUBLICADO
223	20149402732	30/04/2014	BALANCO PUBLICADO
223	20159382408	30/04/2015	BALANCO PUBLICADO
021	20159002184	13/07/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20169077900	11/05/2016	BALANCO PUBLICADO
223	20179270214	09/05/2017	BALANCO PUBLICADO
021	20179560794	15/05/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051	20179560794	15/05/2017	CONSOLIDACAO DE CONTRATODESTATUTO
223	20189771658	09/02/2018	BALANCO PUBLICADO
223	20199725721	25/02/2019	BALANCO PUBLICADO
223	20209525282	17/04/2020	BALANCO PUBLICADO

1710 1817

1824 1889

Recife, 31 de março de 2021

Hayne Larissa Leandro Marques
Secretária Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/04/2021 08:15:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA**
 CNPJ: **11.004.395/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 14:53:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12600604213671820800-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68b0887fc003973e349fcc3e6e64e9cfeeca151fa5af69ecc47a58484b74dd02d6f4573fc71c731d5c362f0d7860945b88



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/09/2020 09:42:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 12600909200643767735-1

³**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be4fe350762f33b32691e9449330d387ea307feb3e455a470076dbef7eb753fc1eea2d63909b3a961f616a238b5d
a81edf4573fc71c731d5c362f0d7860945b88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2021 13:26:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 12601604211770581659-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5cb8bfb0df69f462d3dad6c56aa073968b624a1b7ac7baeb525994ac92014e15edf9cc1892a1ce1b7a6e9573f2cc1b9f4573fc71c731d5c362f0d7860945b88

